



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

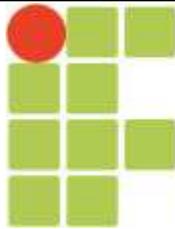
# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

### **ANO VII – FEVEREIRO- 2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 02 de 29/02/2016.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Aloízio Mercadante

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Marcelo Machado Feres

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor  
Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor  
Robert Lench

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitora  
Delides Lorensetti



## SUMÁRIO

<b>Portarias</b>	<b>004</b>
<b>Portarias Normativas</b>	<b>109</b>
<b>Editais e Extratos de Editais</b>	<b>117</b>
<b>Contratos</b>	<b>123</b>
<b>Substituição Remunerada</b>	<b>128</b>
<b>Licenças Homologadas</b>	<b>139</b>
<b>Averbações</b>	<b>145</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 341/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000228/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL DE EXTENSÃO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 342/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.0000285/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, Publicitária, Matrícula SIAPE 2133331, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL DE COMUNICAÇÃO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 343/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000284/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786444, do Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL DE COMUNICAÇÃO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 344/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 002/2016 – SRD/IFC – *Campus* Avançado Sombrio de 26/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do *Campus* Santa Rosa do Sul, DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2373144, para realizar a Colação de Grau no Gabinete da graduanda: TAINARA DOS SANTOS BROGNOLI do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, no dia 04/02/2016, às 13:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitora

PORTARIA Nº 345/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 004/2016 – GAB/DG/ARAQUARI/IFC de 28/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do *Campus* Araquari, JONAS CUNHA ESPINDOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1330622, para realizar a Colação de Grau no Gabinete dos graduandos: NICOLLAS BREDA LEHMANN do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e PATRICK BARROS DE ANDRADE do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, no dia 04/02/2016, às 10:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 346/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.0000287/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/02/2016, o(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE WERLICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901123, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *pro tempore*, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 347/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, matrícula nº 1640059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 03/02/2016 a 19/02/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 04/04/2016 a 20/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 348/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000012/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA, Matrícula 2257882, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Luzerna, a partir de 21/12/2015. Dependente: ISABELE SANZOVO JOTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 349/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000040/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do Cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1757309, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 02/01/2016 a 31/01/2016 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 350/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000459/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) MARIA AMELIA PELLIZZETTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2613364, lotada no *Campus* Camboriú, no período de 10/12/2015 a 16/12/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 351/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000477/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIN, ocupante do Cargo de Odontóloga, matrícula nº 1159310, lotada no *Campus* Camboriú, no período de 25/11/2015 a 08/01/2016 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 352/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000039/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIN, ocupante do Cargo de Odontóloga, matrícula nº 1159310, lotada no *Campus* Camboriú, no período de 09/01/2016 a 06/02/2016 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 353/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23348.000234/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 2269102, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – em Gestão Tributária Empresarial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 354/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000067/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE nº 2152446, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 26/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Secretaria Escolar, com carga horária de 60 horas; Secretariado Escolar, com carga horária de 50 horas; Protocolo, com carga horária de 30 horas; Semana Pedagógica 2015, com carga horária de 20 horas; Turma Piloto – Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento – Turma 07B, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06B, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 09, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 260 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 355/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000118/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2137726, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 18/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: cursos de: VI Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, com carga horária de 20 horas; Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 03, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 07B, com carga horária de 40 horas; I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social, com carga horária de 22 horas; totalizando a carga horária de 142 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 356/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000041/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSEMERI APARECIDA MARCON, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1786551,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 20/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão de Problemas, com carga horária de 120 horas e o aproveitamento do saldo de horas de 40 horas do curso apresentado anteriormente de Liderança, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 357/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000029/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GILBERTO CEHELLA, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1620886, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 15/01/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão Pública Participativa, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 358/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 008/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC, de 02/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOSE MOACIR DE LUCCA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246611, CPF: 047.729.099-07, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

004/2016	Inexigibilidade de licitação Processo nº: 23348.000001/2016-02 Objeto: Serviços postais, correspondência agrupada etc Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Valor: R\$ 34.774,18 (anual) Vigência: 18/01/2016a 17/01/2017 Publicação DOU: 02/02/2016, seção 3, nº 22, Pg. 38
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 282/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U de 27/01/16, seção 2, pg. 17, que NOMEIA o(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, como PRÓ-REITORA DE ENSINO, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA [...]”.

Blumenau, 03 de fevereiro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

RETIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Na Portaria nº 287/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U de 27/01/16, seção 2, pg. 18, que NOMEIA o(a) servidor(a) RICARDO KOZOROSKI VEIGA, para exercer, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RICARDO KOSOROSKI VEIGA [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RICARDO KOZOROSKI VEIGA[...]”.

Blumenau, 03 de fevereiro de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 359/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a Portaria do MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para sua expansão; considerando a Portaria do MEC nº 27, de 21 de janeiro de 2015, que altera a Portaria do MEC nº 331, de 24 abril de 2013, estabelecendo as unidades que compõem a estrutura organizacional do Instituto Federal Catarinense, e considerando o Memorando nº 142/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – O Câmpus Avançado Abelardo Luz fica vinculado administrativa e pedagogicamente à Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Revogar a Portaria 153/2015 de 22/01/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 360/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000101/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DARC IONICE FEIJO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2269497, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, a partir de 27/01/2016. Dependente: KEILA PEROLA DA ROCHA MAGENIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 361/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000049/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, lotado(a) No *Campus* Luzerna, matrícula nº 2152458, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 362/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000069/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ORLANDO BIF, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1760406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 363/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000070/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1754140, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 364/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000078/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PEDRO ALVES CABRAL FILHO, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 23/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 365/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000079/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2135394, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 07/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 366/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000020/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE VOLTOLINI OLCZYK, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2134459, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 367/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001105/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 1984827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 09, com carga horária de 40 horas; Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, com carga horária de 180 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 55 horas dos cursos anteriormente apresentados: Integração ao Ambiente Institucional – UFSC, com carga horária de 40 horas; e SIAPE Cadastro, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 305 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 368/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000080/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2135394, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2016, tendo apresentado o certificado do curso de História da Educação no Brasil, com carga horária de 120 horas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 369/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003337/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do Cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1757309, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 02/12/2015 a 31/12/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 370/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003321/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 1522454, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 01/12/2015 a 11/12/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 371/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000062/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1758946, lotado(a) no *Campus* Videira, no período de 29/01/2016 a 28/03/2016 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 372/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003320/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2140304, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 07/12/2015 a 21/12/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 373/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003310/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARILIA SARAIVA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Copeira, Matrícula SIAPE Nº 1165975, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 07/01/2016 a 05/04/2016 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 374/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000477/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº 2158288, lotado(a) no *Campus* Videira, no dia 24/09/2015 e no período de 28/09/2015 a 02/10/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 375/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000448/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) MARJA ZATTONI MILANO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2146306, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, nos períodos de 15/03/2015 a 19/03/2015 e de 20/03/2015 a 18/05/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 376/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000100/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1901171, lotado(a) na Reitoria, no período de 27/12/2015 a 29/01/2016, de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 377/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000357/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1754759, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, nos períodos de 18/11/2015 a 20/11/2015 e de 01/12/2015 a 15/12/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 378/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000014/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SIMONE VOLTOLINI OLCZYK, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2134459,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: III Encontro “A Construção de Saberes Docentes – As Interfaces da Prática Pedagógica nas Diversas Áreas do Conhecimento”, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Coordenação Pedagógica, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 379/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000045/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OLAVO ADELBERTO KONIG, lotado(a) No *Campus* Concórdia, matrícula nº 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 23/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 380/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000060/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCELE GRANDO, lotado(a) No *Campus* Concórdia, matrícula nº 2577926, ocupante do cargo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 29/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 381/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000085/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EVANDINA ARGENA DA SILVA, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula nº 1160337, ocupante do cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 19/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 382/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000031/2016-55,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 2133821, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 18/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Novos Cenários Educacionais e a Necessidade de Conviver com as Diferenças, com carga horária de 40 horas e Gestão Pública, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 383/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000048/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 2152458, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: II Semana Acadêmica do Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho: o melhor caminho para evitar acidentes é a prevenção, com carga horária de 30 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – 1/2015, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Atendimento a Emergências, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 384/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000080/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 2135428, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 09/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ubuntu, com carga horária de 20 horas; Administração de Sistemas Linux – Sem tutoria, com carga horária de 30 horas; Fundamentos de Rede, com carga horária de 35 horas; Microsoft Windows Server 2003, com carga horária de 71 horas; totalizando a carga horária de 156 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 385/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000035/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1128878, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 25/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Busca de Literatura Técnica Especializada em Propriedade Intelectual e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Inovação: Subsídios para os Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, com carga horária de 24 horas; Instrução de Processos Administrativos, com carga horária de 24 horas; Libreoffice – Editor de texto, com carga horária de 20 horas; Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2014, com carga horária de 20 horas; Propriedade Intelectual à Distância com carga horária de 75 horas; totalizando a carga horária de 163 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 386/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 02/02/2016, o(a) servidor(a) VANESSA PERIPOLLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeada pela Portaria nº 116/2016, de 07 de janeiro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 387/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 03/02/2016, o(a) servidor(a) GLAUCIA BETHÂNIA ROCHA MOREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeada pela Portaria nº 076/2016, de 07 de janeiro de 2016, no Departamento de Desenvolvimento Educacional – DDE Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 388/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do *Campus* Camboriú, ROGÉRIO LUIS KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 387352, para realizar a Colação de Grau no Gabinete da graduanda: AGATA RHENIUS do Curso de Licenciatura em Matemática, no dia 05/02/2016, às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 389/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000325/2016-32

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2379349, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR-GERAL PEDAGÓGICO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 390/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000263/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) ANSELMO ELIAS DALSENTER, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE 1101823, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE EXECUÇÕES FINANCEIRAS, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 391/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000332/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO MALFATTI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, como substituto do Cargo Comissionado de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 392/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000333/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1879737, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 393/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000330/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1101402, do Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 394/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000307/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA, Contadora, Matrícula SIAPE 2125116, da Função Gratificada de COORDENADOR DE CONTABILIDADE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 395/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000320/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1577643, da Função Gratificada de COORDENADOR DE SISTEMAS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 396/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000322/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO MALFATTI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 397/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000299/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 398/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000327/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DANIELA KOSTER, Lavadeira, Matrícula SIAPE 1213978, do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE EVENTOS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 399/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000323/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, como substituto do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 400/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000329/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, Administradora, Matrícula SIAPE 1786304, como substituta do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE SELEÇÃO, INGRESSO E CONTROLE DE CONTRATOS, código FG-01, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 401/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000328/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, como substituta do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE SELEÇÃO, INGRESSO E CONTROLE DE CONTRATOS, código FG-01, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 402/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000018/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 10/02/2016, o(a) servidor(a) DANIELA KOSTER, ocupante do Lavadeira, matrícula SIAPE nº 1213978, do *Campus* Rio do Sul para o *Campus* Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 403/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, matrícula SIAPE Nº 2109252, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria, no período de 15/02/2016 a 27/02/2016, para usufruto no período de 17/10/2016 a 29/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 404/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 013/2016- Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 04/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os servidores NATACHA NANCY MARTELLET COURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, CPF: 054.030.799-80, como titular e RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, CPF: 802.896.739-68, como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

003/2016	Pregão eletrônico nº 02/2015 – Ata de Registro de Preços nº 03/2015 Processo nº: 23348.003836/2015-25 Objeto: Agenciamento de voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais Contratado: Trips Passagens e Turismo Ltda EPP Valor: R\$ 27.521,45 (anual - estimado) Vigência: 15/01/2016a 15/01/2017
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 405/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 009/2016- Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 02/02/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

001/2016	Dispensa de licitação nº 01/2016 Processo nº: 23348.000002/2016-49 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, sem substituição de peças, do elevador da reitoria Contratado: Pró Sul Manutenção de Elevadores Ltda ME Valor: R\$ 5.000,00 (anual) Vigência: 17/01/2016a 16/01/2017 Publicação: DOU – 18/01/2016, seção 3, nº 11, pg. 45
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 406/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000122/2016-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) EVANDINA ARGENA DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, lotado(a) no campus Camboriú, Matrícula nº 1160337, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, tendo apresentado Declaração de conclusão e Colação de Grau no Curso superior de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 407/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000067/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula nº 1101402, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 408/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000064/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANSELMO ELIAS DALSENTER, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1101823, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 409/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000060/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2639939, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 410/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000019/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELY APARECIDA DE JESUS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MONTIBELLER, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula nº 2134472, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 411/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000016/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MAICO JOAO TROMBELLI, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2264022, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 412/2016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Culturas Anuais, ADÉRICO JUNIOR BADARÓ PIMENTEL, feita através da Portaria nº 106/2016, de 07/01/2016, publicada no D.O.U em 08/01/2016, seção 2, página 20, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 413/2016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, IVAIR FERNANDES DE AMORIM, feita através da Portaria nº 120/2016, de 07/01/2016, publicada no D.O.U em 08/01/2016, seção 2, página 21, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 414/2016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Administração, DANILO JOSÉ ALANO MELO, feita através da Portaria nº 075/2016, de 07/01/2016, publicada no D.O.U em 08/01/2016, seção 2, página 17, para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 415/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Telecomunicações, MARCELO DANIEL BEREJUCK, feita através da Portaria nº 089/2016, de 07/01/2016, publicada no D.O.U em 08/01/2016, seção 2, página 18, para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 416/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ELIZA DE PINHO	701/200– Assistente em Administração	DI 01	016568

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 417/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 289/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROSANE MARIA BAYERL	701/403– Assistente de Aluno	CI 01	960558

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 418/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 311/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA	701/010– Bibliotecário - Documentalista	EI 01	979574

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 419/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 212/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	701/009– Auditor	EI 01	827487

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 420/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* SÃO FRANCISCO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LEVON BOLIGIAN	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área:Geografia	DI 01	945023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 421/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BRUSQUE, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 188/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área:Química de Alimentos	DI 01	838165

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 422/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 193/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDREY AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área:Topografia/Geomática	DI 01	946412

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 423/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 141/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DANIEL SHIKANAI KERR	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área:Física	DI 01	944637

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 424/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 238/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
GABRIELA NUNES DEUS OLIVEIRA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área:Letras: Português	DI 01	641213

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 425/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área: Matemática	DI 01	946448

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 426/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 162/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
FABIO CASTANHEIRA	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área: Letras: Português/Espanhol	DI 01	744642

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 427/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* BLUMENAU, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 165/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
CASSIA ALINE SCHUCK	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área: Matemática	DI 01	946477

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 428/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *campus* CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 175/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 20 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ANDRESSA GRAZIELE BRANDT	707/001– Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico –Área: Pedagogia	DI 01	839480

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 429/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000347/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786614, da Função Gratificada de COORDENADORA DE CADASTRO E REGISTROS FUNCIONAIS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 430/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000349/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2127456, da Função Gratificada de COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 431/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000351/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124581, da Função Gratificada de ASSESSORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 432/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000346/2016-58,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848584, da Função Gratificada de COORDENADOR DE BENEFÍCIOS, LICENÇAS, AFASTAMENTOS E MOVIMENTAÇÕES, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 433/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000356/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Administradora, Matrícula SIAPE 3901057, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 434/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000353/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, Administradora, Matrícula SIAPE 1786304, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 435/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000355/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2127456, para a Função Gratificada de COORDENADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 436/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000354/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2124581, para a Função Gratificada de COORDENADORA DE NORMATIZAÇÃO, AÇÕES JUDICIAIS E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

APOSENTADORIA, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 437/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000352/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2247068, para a Função Gratificada de COORDENADORA DE AUXÍLIOS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 438/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.004251/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1488208, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PESQUISA, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 439/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000279/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, para o Cargo Comissionado de GESTÃO DE CONTRATOS, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 440/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000280/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE EXECUÇÕES FINANCEIRAS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 441/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000281/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE ORÇAMENTOS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 442/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000278/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CONTRATOS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 443/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000301/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 444/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000345/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Administradora, Matrícula SIAPE 3901057, do Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL DE CADASTRO LOTAÇÃO E PAGAMENTO, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 445/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000350/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786327, da Função Gratificada de COORDENADOR DE APOSENTADORIA, PENSÕES E LICENÇAS MÉDICAS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 446/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000348/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1786259, da Função Gratificada de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 447/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000361/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 448/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000357/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2950924, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DAS SECRETARIAS ACADÊMICAS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 449/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000366/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora  
PORTARIA Nº 450/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000371/2016-31,

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2009653, do Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL PEDAGÓGICA, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 451/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE 2138836, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CURSOS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 452/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000302/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 453/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000376/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1789080, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 454/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000378/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1789080, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 455/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000358/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, Assistente Em Administracao, Matrícula SIAPE 2950924, para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE REGISTROS ACADÊMICOS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 456/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001963/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 10/02/2016, o(a) servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, ocupante de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1667686, do *Campus* Concórdia para o *Campus* Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 457/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000380/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373, do Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 458/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, onsiderando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000382/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

para o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROJETOS E LICITAÇÕES, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 459/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício Circular nº 06/2016/GAB.DIR/IFC - Concórdia de 01/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do *Campus* Concórdia, NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1095322, para Outorgar Grau dos graduandos da Segunda Turma do Curso de Física - Licenciatura, no dia 13/02/2016, às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 460/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000407/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137726, como substituta da Função Gratificada de COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 461/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000800/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ALINE TOMAZIA SEEMANN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2011849, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado do Curso Administração em Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 462/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.000060/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, lotado(a) No *Campus* Blumenau, matrícula nº 2133696, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 463/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000053/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, lotado(a) no *Campus* Ibirama, matrícula nº 1756742, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 464/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000063/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) WAGNER GUILHERME LENHARDT, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula nº 2154122, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 465/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000064/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula nº 1753669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 466/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.000062/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1640059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

IV, Padrão de Vencimento 05, para, Padrão de Vencimento 06, a partir de 08/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 467/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000114/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula nº 1160461, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 22/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 468/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000115/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BERNADETE RAMPELOTI SILVA, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula nº 1160338, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 17/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 469/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000116/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula nº 1200713, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 01/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 470/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000118/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANY REGINA SARDA JUSTI, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula nº 2774392, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 471/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000128/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JESSICA MOTTA, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula nº 1757282, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 472/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000130/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCEL AMARAL DAOUD, lotado(a) no *campus* Camboriú, matrícula nº 1758027, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 473/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000101/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAURI CAETANO RODIO, lotado(a) no *campus* Concórdia, matrícula nº 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 474/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000030/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, lotado(a) no *campus* Rio Do Sul, matrícula nº 1102092, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 475/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000020/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEONARDO JOSE ANTUNES, lotado(a) no *campus* Rio Do Sul, matrícula nº 2136323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 476/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000031/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELMUTH DOS SANTOS, lotado(a) no *campus* Rio Do Sul, matrícula nº 1102091, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 477/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.001048/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, lotado(a) no *Campus* Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1569119, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 478/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 72/2016 – GAB.DIR/IFC – *Campus* Concórdia de 05/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do *Campus* Concórdia, NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1095322, para realizar a Colação de Grau no Gabinete dos graduandos: DARLAN LAPPE, DAYARA APARECIDA MORAES, DAYSE DALMUT, GIOVANA SILVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CASADO, GREICE KELLEN MORCHE e ROSANGELA BAUTITZ DA SILVA do Curso de Licenciatura em Matemática, no dia 13/02/2016, às 16:00 horas e dos graduandos: ADAIR JUNIOR ALVES, JULIANA JACOVAS, LEONICE KRUG, MELANI AULER ARCE, NEUBER JOSE LUCCA e JONATHAN LEONARDO AMPESSAM do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, no dia 13/02/2016 às 17:00 horas .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 479/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.002946/2015-21, e considerando ainda:

- a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;
- c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;
- d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) AFRANIO AUSTREGESILO THIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159661, lotado(a) no *Campus* Camboriú.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 12/08/2014.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 480/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 175/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 481/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 175/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor RODRIGO BOEING ALTHOF, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 1789080, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 482/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23351.000089/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 15/02/2016, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 340146, ocupado por ORLANDO DE MIRANDA FILHO, matrícula SIAPE nº 2019535, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Concórdia de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 483/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000409/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1883457, do Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 484/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000404/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, como substituta do Cargo Comissionado de COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 485/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000401/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, da Função Gratificada de COORDENADORA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 486/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000410/2016-09,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848584, lotado(a) na Reitoria, para realização de curso de Pós-Graduação – nível Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 15/02/2016 a 15/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 487/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000408/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) JEAN ABILIO SILVA, Psicólogo, Matrícula SIAPE 2134110, como substituto da Função Gratificada de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 456/2016, de 11/02/2016, que REMOVE o servidor(a) MAURICIO PERIN DA ROSA, matrícula siape nº 1667686, do *campus* Concórdia para o *campus* Rio do sul,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - REMOVER [...] nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.”

LEIA-SE:

Art. 1º - REMOVER [...] nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.”

Blumenau, 15 de fevereiro de 2016

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 097/2016, de 07/01/2016, publicada no DOU em 08/02/2016, seção 2, pg. 19, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, com Lotação no *Campus* CONCÓRDIA, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ Cód. de Vaga: 935312”

LEIA-SE:

“ Cód. de Vaga: 939312”

Blumenau, 15 de fevereiro de 2016

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 118/2016, de 07/01/2016, publicada no DOU em 08/02/2016, seção 2, pg. 21, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, com Lotação no *Campus* ARAQUARI, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ Cód. de Vaga: 945054”

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

“ Cód. de Vaga: 945085”

Blumenau, 15 de fevereiro de 2016  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 099/2016, de 07/01/2016, publicada no DOU em 08/02/2016, seção 2, pg. 19, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) ANDRESSA GILIOLI, com Lotação no *Campus* CONCÓRDIA, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“ Cód. de Vaga: 944968”

LEIA-SE:

“ Cód. de Vaga: 944960”

Blumenau, 15 de fevereiro de 2016

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 488/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22 considerando o que consta no Processo nº 23351.001790/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, matrícula nº 2160359, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 13/10/2015 a 11/12/2015 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 489/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22 considerando o que consta no Memorando nº 014/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MICHEL GOULART DA SILVA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE 1868273, CPF: 008.816.589-28, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

113/2014	Concorrência Pública 02/2013 Processo nº: 23348.001146/2013-70 Objeto: Contratação de universidade para oferta de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – programa de mestrado aos servidores do IFC Valor: R\$ 859.854,00 Vigência: 24 meses a contar de 30/07/2014 – (30/07/2014 a 29/07/2016 Publicação DOU: 31/07/2014, seção 3, nº 145, Pg. 55
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 490/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000426/2016-11,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) ROBERT LENOCH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697, do Cargo Comissionado de PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 491/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000427/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) ROBERT LENOCH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1159697, para o Cargo Comissionado de PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 492/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23473.000058/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROSELI NAZARIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1431375, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no *Campus* Blumenau, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 493/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23747.000041/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2276970, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 494/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23747.000044/2016-34,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2276996, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 495/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23747.000045/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULO HENRIQUE TORRES VALGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2277012, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de ESPECIALIZAÇÃO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 496/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23747.000046/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LISANDRO BITENCOURT MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2277031, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 497/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23747.000047/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CARLOS EDUARDO BARTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2276854, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 498/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23747.000048/2016-12,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NILVAM JERONIMO RIBEIRO BRAVIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2277042, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 499/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23348.000414/2016-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GLAUCIA BETHANIA ROCHA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2276184, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 500/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23348.000359/2016-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VANESSA PERIPOLLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 1085177, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 501/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23476.000046/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CAUE RORATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2276738, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 502/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23476.000047/2016-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOCELI ANTONIO ANDREOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2276753, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 503/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23476.000048/2016-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2254448, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 504/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000085/2016-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOELMIR JOSE LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277440, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 505/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000087/2016-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDA WITT CIDADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277500, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 506/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000090/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SUELLEN CADORIN FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277482, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 507/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000091/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABRICIO MOREIRA SOBREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277446, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 508/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000093/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HERBERT RODRIGO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277493, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 509/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000094/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIANA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2277465, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 510/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000147/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CRISTIANE FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2276456, Classe DI, Nível , em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de DOUTORADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 511/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.003263/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1758471, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 512/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23473.000002/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2133696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Turma 1/2015 – GCTI – Gestão de Contratos de TI, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2015 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; IPv6 Básico, com carga horária de 40 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma Piloto – Introdução à Interoperabilidade, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 513/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23475.000050/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) WAGNER GUILHERME LENHARDT, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2154122, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 27/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Comunicação Empresarial/Institucional, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2015 – Introdução à Gestão de Projetos, com carga horária de 20 horas; Jornalismo Digital, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício  
PORTARIA Nº 514/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23476.000036/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FABIO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1010076, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal – Turma 01A, com carga horária de 60 horas; Prevenção de Drogas, com carga horária de 60 horas; 4º edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 515/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23476.000019/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CLAUDIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 2136339, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Atendimento ao Público, com carga horária de 90 horas; totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 516/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23348.000277/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1033081, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Curso Básico sobre Sistema Incêndio utilizando o Hydros v4, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Curso Básico Hydros V4 “a distância”, com carga horária de 30 horas; Curso Básico Eberick V8 “a Distância”, com carga horária de 30 horas; Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 517/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23348.000273/2016-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALAINE SANTANA BARRETO, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155240, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos: Ética e Administração Pública – Turma 11B, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2015 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2015 – Promoção à Saúde do Servidor, com carga horária de 30 horas; Postura e imagem profissional, com carga horária de 59 horas; Prática Acidentária e Perícia nas Áreas Trabalhista e Previdenciária, com carga horária de 32 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 212 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 518/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000044/2016-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) AMANDA CHAABAN, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2735041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Controle Integrado de Pragas, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 519/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000254/2014-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ILDA SANTOS CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1843139, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: IV ENBI – Encontro de Bibliotecários do IF Catarinense, com carga horária de 30 horas; II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, com carga horária de 20 horas; História do Brasil, com carga horária de 280 horas; totalizando a carga horária de 330 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 520/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000029/2016-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1871777, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de Economia de Energia, com carga horária de 22 horas; Dinâmicas e Testes na Seleção, com carga horária de 22 horas; Turma 2/2015 – Ética e Serviço Público – Sem Tutoria, com carga horária de 20 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Introdução a Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 171 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 521/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23353.000062/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LEONARDO JOSE ANTUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2136323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Nova Ortografia da Língua Portuguesa, com carga horária de 100 horas e Gestão de Informações na Administração Pública Federal, com carga horária de 28 horas; totalizando a carga horária de 128 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 522/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23473.001645/2015-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOANA FONTANELA, Matrícula nº 2163249, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no *Campus* Blumenau, no dia 14/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 523/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000059/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MATEUS PELLOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1815621, lotado(a) no *Campus* Concórdia, para realização de curso de Pós-Graduação – nível Mestrado em Informática, junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 02/03/2016 a 02/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 524/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000061/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1998825, lotado(a) no *Campus* Concórdia, para realização de curso de Pós-Graduação – nível Mestrado em Letras, junto à Universidade de Paso Fundo - UPF, no período de 03/03/2016 a 03/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 525/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.003192/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1836745, lotado(a) no *Campus* Camboriú, para realização de curso de Pós-Graduação – nível Mestrado em Educação, junto à Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no período de 01/03/2016 a 01/03/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 526/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23348.000108/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786300, lotado(a) na Reitoria, para realização de curso de Pós-Graduação – nível Mestrado em Administração, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 25/02/2016 a 25/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 527/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23353.001556/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VALENTINA PIRAGIBE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1585861, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 08/02/2016 a 07/05/2016, referente ao período aquisitivo de 29/11/2007 a 28/11/2012, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 528/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000087/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROBERTA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula 1639542, lotado(a) no *Campus* Videira, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 01/03/2016 a 29/04/2016, referente ao período aquisitivo de 15/07/2008 a 14/07/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 529/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.003019/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SERGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula 277892, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/03/2016 a 29/05/2016, referente ao período aquisitivo de 08/01/2010 a 07/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 530/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000097/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1667886, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 29/02/2016 a 28/05/2016, referente ao período aquisitivo de 12/01/2009 a 11/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 531/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23348.000160/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 49142, lotado(a) no *Campus* Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 04/04/2016 a 02/07/2016, referente ao período aquisitivo de 08/05/2006 a 07/05/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 532/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.003074/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 19/10/2015, a localização do servidor MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1811653, no Setor de Silvicultura;

Art. 2º - CANCELAR a partir de 19/10/2015, a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor MARINA JULIANA BATISTA BARWINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1811653, lotado no *Campus* Camboriú, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Artigos 4º, 5º e 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18/03/2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 533/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23354.000036/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS MINUSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 6049000, no período de 01/03/2016 a 25/11/2016, referente ao período aquisitivo de 23/01/1978 a 22/01/1993, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 534/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23473.001553/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) LINSMAR NASCIMENTO LENARTOVICZ, ocupante do Cargo de Professor Substituto, matrícula nº 2227115, lotado(a) no *Campus* Blumenau, no período de 06/11/2015 a 20/11/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei8.213/91 e Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 535/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.003336/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) CLARISSA BARRETTA, ocupante do Cargo de Professor Substituto, matrícula nº 2253421, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 05/12/2015 a 09/12/2015 de acordo com os Artigos 59 e 60 da Lei8.213/91 e Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 536/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000083/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1812064, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 01/12/2015 a 11/12/2015 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 537/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000092/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula nº 2020290, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 22/01/2016 a 31/01/2016 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 538/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000795/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde e ao(à) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula nº 2020290, lotado(a) no *Campus* Camboriú, no período de 11/12/2015 a 09/01/2016 de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 539/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23354.000148/2016-143,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2010480, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado de Especialização em Tecnologias para aplicações Web – Área de conhecimento: Ciências, Matemática e Computação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 540/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23353.000084/2016-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOAO CARLOS XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1214594, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 541/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23353.000089/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FLAVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2277539, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 542/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23353.000090/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDGAR DELLA GIUSTINA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2276804, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 543/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23353.000091/2016-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLENILSO SEHNEN MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2276822, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 544/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23349.000088/2016-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2278161, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 545/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000092/2016-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1189177, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 546/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000095/2016-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCIA MARIA SEVERO FERRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1350679, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 547/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23349.000096/2016-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELIZABETH SCHWEGLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1046884, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 548/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23352.000165/2016-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276418, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 549/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000159/2016-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DIEGO TEIXEIRA WITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276269, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 550/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000162/2016-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276251, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 551/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23352.000148/2016-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2276402, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 552/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

que consta no Processo nº 23352.000147/2016-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FLAVIA CARAIBA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1166820, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 553/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23473.000057/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CINTIA BARBOSA PASSOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1577053, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 554/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23350.000144/2016-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) JOCIANE DA SILVA BRUM, ocupante do cargo de TECNICO EM ARQUIVO, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2276779, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o diploma de Bacharel em Arquivologia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 555/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23475.000069/2016-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSIAS NEUBERT SAVOIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2276992, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 556/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23475.000073/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GIOVANI PASETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2275614, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 557/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000162/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RENATA ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1040878, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 558/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000151/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO RAUGUST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1866572, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 559/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000152/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1248656, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 560/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000155/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDUARDO ARCENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2276427, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 561/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000156/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1081425, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 562/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000157/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADONIS ROGERIO FRACARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1217951, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 563/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000158/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ROSEMA SANTIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1966568, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 564/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000159/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2276764, Classe DI, Nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 565/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000159/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 481 de 12 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U em 15/02/2016, seção 2, pag. 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 566/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 480/2016, de 12/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2016, seção 2, pág. 22, considerando o que consta no Processo nº 23351.000159/2016-15, considerando o que consta no Memorando nº 180/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 15/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor ROGERIO LUIS KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0387352, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 567/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, e considerando:

A Resolução 015/2012 - Regimento Interno da CIS;

O Edital de Eleição da nova CIS 001/2015 e respectivas retificações;

O Resultado da Eleição da CIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1868273 (representante do *Campus* na CIS Central), MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2137723, e JAIR ADRIANO STRAPAZZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1997691 para compor a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, da Reitoria do IFC.

Art. 2º – O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em 21/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 568/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta na Portaria nº 036/GDG/IFC-CAM/2016 e, considerando o que consta no art. 9º, inciso III do Regimento Interno do Conselho Superior - CONSUPER do IFC, aprovado pela Resolução nº 018 – CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, o mandato da conselheira CLAUDIA DAMO BERTOLI, representante titular dos docentes, junto ao Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – O conselheiro suplente, representante do segmento, deverá ser convocado para as reuniões do conselho enquanto perdurar a suspensão de que trata o art. 1º;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 569/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Memorando nº 040/2016 – PROAD/REITORIA/IFC DE 15/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2206978 e NATACHA NANCY MARTELLET COURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, ambos com lotação na Reitoria, como responsáveis pela conformidade de registro de gestão da UASG 158125, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal –SIAFI, na qualidade de titular e substituta respectivamente para o exercício desta função;

Art. 2º – Revogar a Portaria 1.699/2015 de 17/07/2015.;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 570/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta nos itens 7.1 e 7.6.1 do Edital nº 259/2013 e, considerando o que consta no art.114 da Lei 8.112/90, no art. 53 da Lei 9.784/99 e na Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 416/2016, de 11/02/2016, publicada no D.O.U. em 12/02/2016, seção 2, página 15, por meio da qual foi nomeada, em caráter efetivo, a candidata ELIZA DE PINHO, para o cargo de Assistente em Administração junto ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 571/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o que consta no Memorando nº 003/2016 – COMPRAS/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2909901, lotada no *Campus* Ibirama, para atuar como pregoeira do pregão 12/2015 da Reitoria do IFC (Contratação Telefonistas);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 572/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o teor do Memorando nº 188/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ADAILTON BORGES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1215014, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia/MG; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº 1579136, ocupante do cargo de Administrador, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia/MG e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Ibirama, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, caput da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades de autores envolvidos nos processos de seleção e pagamento a bolsistas, conforme consta do Plano de Providências OS nº 009/2015 e constante do Processo nº 23348.0000061/2016-17;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 573/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o teor do Memorando nº 187/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 0382017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do IFC; ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula SIAPE 2909901, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no *Campus* Ibirama e MERCELO ADAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado no *Campus* Ibirama, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar denúncia de faltas não justificadas, por mais de trinta dias atribuídas à servidora lotada e com exercício no IFC – Campus Avançado de Sombrio, conforme o constante do Processo nº 23354.001218/2015-61;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 574/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o teor do Memorando nº 189/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE nº 1215014, ocupante do cargo de Técnico em Cooperativismo, lotado no *Campus* Rio do Sul; CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1102092, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotada no *Campus* Rio do Sul e DANIEL FACHINI, matrícula SIAPE nº 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Rio do Sul, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades relativas ao furto de um Notebook incorporado ao patrimônio do IFC – *Campus* Ibirama sob o N°131'2, que se encontrava sob guarda e responsabilidade da servidora docente Chris Royes Schardosim, conforme o constante do processo nº 23474.000564/2015-66;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 575/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000476/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1901171, como TITULAR da Função Gratificada de ASSESSORA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 576/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000475/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADORA DE EXPEDIENTE DO GABINETE, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 577/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000474/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786309, como TITULAR da Função Gratificada de ASSESSORA DA PROCURADORIA FEDERAL, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 578/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000385/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSÉ GUTERRES CARMINATT, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2019727, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 579/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000442/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a partir da data de 15/02/2016 o(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280, como TITULAR da Função Gratificada de ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 580/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000446/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a partir de 15/02/2016 o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, como TITULAR da Função Gratificada de ASSESSOR DA PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 581/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Nº 23348.000415/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a partir da data de 12/02/2016 o(a) servidor(a) RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1848584, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 582/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Nº 23348.000444/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a partir da data de 15/02/2016 o(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1868273, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO, código CD-4, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 583/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Nº 23348.000437/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de DIRETOR DE EXECUÇÕES FINANCEIRAS, código CD-3, da Pró-Reitoria de Administração, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 584/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Nº 23348.000449/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a partir de 15/02/2016 o(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, como TITULAR do Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL DE EXTENSÃO, código CD-4, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 585/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Nº 23348.000454/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2138836, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO, código CD-4, da Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 586/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Nº 23348.000428/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1101402, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 587/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000445/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, Psicólogo, Matrícula SIAPE 2163116, como TITULAR do Cargo Comissionado de COORDENADORA da COORDENAÇÃO GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 588/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000450/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETORA da DIRETORIA DE EXTENSÃO, código CD-3, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 589/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000436/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARCELO BRADACZ LOPES, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1754373, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 590/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000429/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Administradora, Matrícula SIAPE 3901057, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de DIRETORA da DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-3, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 591/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000441/2016-51,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1786426, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código CD-3, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 592/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000443/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1879737, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, código FG-1, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 593/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000452/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E CONVÊNIOS, código FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 594/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000453/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, como TITULAR da Função Gratificada de ASSESSOR da ASSESSORIA DA PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, como TITULAR da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE EGRESSOS, código FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 595/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000389/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ GUTERRES CARMINATT, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2019727, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 596/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000416/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, código FG-01, da Pró-Reitoria de Administração, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 597/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000431/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE BENEFÍCIOS, LICENÇAS, AFASTAMENTOS E MOVIMENTAÇÕES, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 598/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000430/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) TAMIRES TONIOTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124709, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 599/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000432/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2257091, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 600/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000433/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) MERCI SCREIBER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2189074, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de ASSESSORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 601/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000434/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) DANIELLE ITTNER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124542, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE CONTRATOS E REGISTROS FUNCIONAIS, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 602/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000417/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) TICIANNE CARLA CORRÊA PEDROSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE APOSENTADORIA, PENSÕES E LICENÇAS MÉDICAS, da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 603/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000463/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101400, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIREÇÃO DO CAMPUS ABELARDO LUZ, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 604/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000448/2016-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR a partir de 29/01/2016 o(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DA OUVIDORIA, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 605/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000438/2016-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 606/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000447/2016-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DAS SECRETARIAS ACADÊMICAS, da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 607/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000440/2016-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018749, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE CONTRATOS, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 608/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000477/2016-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRUGHENTI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018768, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA DE SERVIÇOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

GERAIS, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense;  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 609/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000477/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1640059, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de ASSESSORA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 610/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 566/2016, de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2016, seção 2, pág. 15, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000501/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1640059, como TITULAR da Função Gratificada de OUVIDORA na OUVIDORIA DO IFC, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 603/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U de 19/02/16, seção 2, pg. 21:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101400, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIREÇÃO DO CAMPUS ABELARDO LUZ, [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101400, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, [...]”.

Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2016.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 611/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o teor do Memorando nº 193/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CÉLIA DE SOUZA OSOWSKI, matrícula SIAPE nº 2346168, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, lotada na Reitoria do IFC, RAMONA GALHOTO, matrícula SIAPE nº 2166989, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria do IFC, RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2133331,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ocupante do cargo de Publicitária, lotada na Reitoria do IFC, ALAINE SANTANA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2155240, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria do IFC, ADRIANO ANDRADE RAMBO, matrícula SIAPE nº 1626040, ocupante do cargo de Técnico em Segurança no Trabalho, lotado na Reitoria do IFC, FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE nº 1930478, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no IFC – *Campus* Blumenau em exercício na Reitoria, FERNANDO JOSÉ GARBUIO, matrícula SIAPE nº 1760873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul em exercício na Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelas ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, vetor de vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zica Vírus, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 612/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000499/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 613/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000496/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 614/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000460/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a partir de 15/02/2016, o(a) servidor(a) MARISTELA BECK MARQUES, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2259317, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, código FG-01, vinculada à PROPI do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 615/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000462/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, Pedagoga Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786280, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, código FG-01, vinculada à PROPI do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 616/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000498/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1837692, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, código FG-02, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 617/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000500/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS, código FG-02, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 618/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000419/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) Iris Weiduschat, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2103577, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETORA da DIRETORIA DE ENSINO, código CD-3, vinculada à PROEN do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 619/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.001409/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a partir do dia 15/02/2016 o afastamento integral do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado de Sombrio,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

matrícula nº 1903566, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível Doutorado em Engenharia Química, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 15/02/2016 a 14/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 620/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000455/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor CÁSSIO MURILO DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 1786327, lotado(a) no IFC - Reitoria, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 22/02/2016 a 06/04/2016, referente ao período aquisitivo de 26/05/2010 a 25/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 621/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.00110/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a partir do dia 15/02/2016 o afastamento integral do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no IFC - Reitoria, matrícula nº 1786359, para realização de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – nível Mestrado em Administração, junto à Universidade Regional de Blumenau – FURB, no período de 25/02/2016 a 25/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em exercício

PORTARIA Nº 622/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000549/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786300, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADORA DE DIÁRIAS E PASSAGENS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 623/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000541/2016-88,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS, código FG-02, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 624/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000540/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, como substituta da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES, código FG-02, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 625/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000537/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, como SUBSTITUTA da Função Gratificada de COORDENADORA da COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, código FG-01, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 626/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000536/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, código FG-01, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 627/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000535/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177255, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de COORDENADOR da COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, código CD-04, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitora

PORTARIA Nº 628/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 169/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC, de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência aos Pro-Reitores para realizar outorga de grau em todos os *Campi* e aos Diretores-Gerais em seus respectivos *Campi*, por ocasião de impedimento da reitora, de acordo com o artigo 76, §1º, da Resolução 057/2012 Consuper IFC e artigos 14 e 22, § 2º da Resolução 095/2013 Consuper IFC, conforme segue:

ROBERT LENOCH, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;  
CLADEDIR ALBERTO SCHENKEL, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;  
FERNANDO JOSÉ GARBUJO, Pró-reitor de Extensão;  
JOSEFA SUREK DE SOUZA, Pró-reitora de Ensino;  
DELIDES LORENSETTI, Pró-reitora de Administração;  
JONAS CUNHA ESPÍNDOLA, Diretor-geral do *Campus* Araquari;  
ROGÉRIO LUÍS KERBER, Diretor-geral do *Campus* Camboriú;  
NELSON GERALDO GOLYNSKI, Diretor-geral do *Campus* Concórdia;  
EDUARDO BUTZEN, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Luzerna;  
RICARDO KOSOROSKI VEIGA, Diretor-geral do *Campus* Rio do Sul;  
DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, Diretor-geral do *Campus* Santa Rosa do Sul;  
ROSÂNGELA AGUIAR ADAM, Diretora-geral do *Campus* Videira;  
PAULO CÉSAR RODACKI GOMES, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Blumenau;  
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Fraiburgo;  
FERNANDO JOSÉ TAQUES, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Ibirama;  
AMIR TAUILLE, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* São Francisco do Sul;  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* São Bento do Sul;  
ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência no exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 594/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U de 19/02/16, seção 2, pg. 21, que DESIGNA *o(a) servidor(a)* VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE EGRESSOS, código FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão, do Instituto Federal Catarinense;

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, como TITULAR da Função Gratificada de ASSESSOR da ASSESSORIA DA PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, como TITULAR da Função Gratificada da COORDENAÇÃO DE EGRESSOS, [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNA *o(a) servidor(a)* VICTOR JULIO SCHUMACHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2018657, como TITULAR da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE EGRESSOS[...].”.

Blumenau/SC, 22 de fevereiro de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 101/2016, de 07 de janeiro de 2016, que NOMEOU em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, a candidata TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA, com Lotação no *campus* CONCÓRDIA, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015;

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

“Art. 1º – [...], homologado através do Edital nº 127/2015 [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – [...], homologado através do Edital nº 172/2015 [...]”.

Blumenau/SC, 22 de fevereiro de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 629/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, bem como na Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005, com redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005, considerando, o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense – Resolução nº 15/CONSUPER/2012, considerando o Edital de Eleição da nova CIS 001/2015 e respectivas retificações, o resultado da Eleição da CIS, bem como as demais informações constantes do processo nº 23348.000506/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, como membros efetivos, a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense:

- MICHEL GOULART DA SILVA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1868273 – Representante da Reitoria;
- KRISTIAN VICENTE - Técnico em Segurança no Trabalho, Matrícula nº 2164334 – Representante do *Campus* Araquari;
- FABIANO DE OLIVEIRA - Administrador Matrícula nº 1544954, Representante do *Campus* Blumenau;
- GILIAN DE MORAES PINTO - Assistente em Administração, Matrícula Nº 2257053, Representante do *Campus* Brusque;
- JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS - Psicólogo, Matrícula nº 1454355 – Representante do *Campus* Camboriú;
- LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO - Assistente em Administração, Matrícula nº 1116574 – Representante do *Campus* Concórdia;
- MARIA SALETE BOING - Pedagogo, Matrícula nº Pedagogo, Representante do *Campus* Fraiburgo;
- RODRIGO DA ROSA GONCALVES - Assistente em Administração, Matrícula nº 1856278 – Representante do *Campus* Ibirama;
- ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA - Tradutor/Intérprete, Matrícula nº 2167033 – Representante do *Campus* Luzerna;
- CARLA MORO BITENCOURT – Assistente de Alunos, Matrícula nº 1650045 – Representante do *Campus* Rio do Sul;
- ALGIMIRO DE ANDRADES – Auxiliar de Eletricista, Matrícula nº 1105051 – Representante do *Campus* Santa Rosa do Sul;
- CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE – Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2165170 – Representante do *Campus* São Bento do Sul;
- GEOVANE MATIAS – Assistente de Alunos, Matrícula nº 2242941 – Representante do *Campus* São Francisco do Sul;
- MARCELO DIEL – Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1510197 – Representante do *Campus* Videira;

Art. 2º - A Equipe Diretiva da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, será composta um coordenador, um coordenador adjunto e um secretário, eleitos entre seus membros, conforme estabelece o § 1º, do art. 3º, da Resolução nº 15/CONSUPER/2012;

Art. 3º - O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em 21/01/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 630/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, lotado no *Campus* Concórdia, CRM-SC 10368; ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Médico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, CRM-SC 4195 e PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, lotado no *Campus* Camboriú, CRM-SC 5953 para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 26/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 631/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº. 164/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Gestora Multi-departamental para acompanhamento do Novo Programa de Formação Doutoral Docente – Novo Prodoutoral do IFC, constituída por meio da Portaria nº 2.490/2014, de 11 de setembro de 2014, conforme segue:

- DISPENSAR o servidor JEAN ABILIO SILVA, matrícula SIAPE nº 2134110, Psicólogo, que representava a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, como membro e como Presidente da Comissão;

- DISPENSAR a servidora ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, matrícula SIAPE nº 1801799, Pedagoga, que representava a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

- DESIGNAR o servidor MICHEL GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1868273, Técnico em Assuntos Educacionais, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, como membro e como Presidente da Comissão;

- DESIGNAR a servidora FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, representando a Pró-reitoria de Extensão;

Art. 2º – Os demais membros da portaria de origem, de nº 2.490/2014, de 11/09/2014, permanecem os mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 632/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, matrícula nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC, nos dias 15/03/2016 a 23/03/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para no dia 11/04/2016 a 20/04/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 633/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a partir de 27/01/2016 o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2163028 lotado(a) na Reitoria, no setor de Diárias e Passagens, vinculado à Diretoria de Administração e Planejamento da Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 634/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *CAMPUS* CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELIZA DE PINHO	701/200– Assistenteem administração	DI 01	016568

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 635/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) PAULO CESAR RODACKI GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1929943, lotado no *Campus* Blumenau, no período de 22/02/2016 a 18/03/2016, para usufruto no período de 04/04/2016 a 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 636/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 572/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U em 19/02/2016, seção 2, pag. 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 637/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 573/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U em 19/02/2016, seção 2, pag. 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 638/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a decisão proferida na Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) nº 5005115-46.2016.4.04.7100/RS, em 05/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, *sub judice*, a servidora ARLENE GUIMARÃES FOLETTO, ocupante de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643517, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Colégio de Aplicação, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 639/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 574/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U em 19/02/2016, seção 2, pag. 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 640/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando nº 188/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ADAILTON BORGES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1215014, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia/MG; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº 1579136, ocupante do cargo de Administrador, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia/MG e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Ibirama, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, caput da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23348.0000061/2016-17;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 641/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando nº 187/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 0382017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do IFC; ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula SIAPE 2909901, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no *Campus* Ibirama e MERCELO ALDAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado no *Campus* Ibirama, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar irregularidades constante do Processo nº 23354.001218/2015-61;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 642/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando nº 189/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE nº 1215014, ocupante do cargo de Técnico em Cooperativismo, lotado no *Campus* Rio do Sul; CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1102092, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotada no *Campus* Rio do Sul e DANIEL FACHINI, matrícula SIAPE nº 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Rio do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do Parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do processo nº 23474.000564/2015-66;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Caput, da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 643/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000312/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ALINE TOMAZIA SEEMANN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2011849, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 644/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000141/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1986800, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 645/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000143/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), RUY PIEHOWIAK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1220127, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, referente ao período de 15/01/2013 a 15/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 646/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000281/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 2010770, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 25/03/2013 a 25/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 647/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000283/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1828484, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 18/03/2013 a 18/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 648/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000012/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), DIONATHAN LUAN DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 2023551, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 20/04/2013 a 20/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 649/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000503/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), Alex Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, Matrícula nº 2020290, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 29/04/2013 a 29/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 650/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000284/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), GUSTAVO COSTA MEIRELES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2009443, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 18/03/2013 a 18/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 651/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO-CPAD Nº 11/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 10/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a comissão designada pela portaria nº 2.469/2015 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores estáveis ADAILTON BORGES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Matrícula SIAPE 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, ocupante do cargo de Administrador, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, matrícula SIAPE 1579136 e JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria do IFC, matrícula SIAPE 1786519, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processante, nos termos do Artigo 149, Caput da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.003060/2015-43;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 652/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no MEMORANDO-CPAD Nº 10/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 11/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a comissão designada pela portaria nº 2.470/2015 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores estáveis ADAILTON BORGES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Matrícula SIAPE 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, ocupante do cargo de Administrador, lotado na COPSIA da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, matrícula SIAPE 1579136 e JOSE DECIO DE ALENCAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria do IFC, matrícula SIAPE 1786519, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processante, nos termos do Artigo 149, Caput da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23353.064944/2014-14;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 653/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

OFÍCIO Nº 010/C.P., de 16/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a comissão designada pela portaria nº 1.929/2015 de 17/08/2015, publicada no D.O.U em 18/08/2015, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo e Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1215014, lotado e com exercício no IFC - Campus Rio do Sul; NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotada e com exercício na Reitoria d IFC, matrícula SIAPE nº 1786444 e DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício no IFC - Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1756016, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23352.001130/2015-60;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, caput, da lei 8.112/90;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 654/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, e art. 5º, parágrafo único da Resolução Nº.066-CONSUPER/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000169/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 24/02/2016, o(a) servidor(a) ILIZETE GONÇALVES LENARTOVICZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1111902, do *Campus* SANTA ROSA DO SUL para o *Campus* IBIRAMA, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 655/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, e art. 5º, parágrafo único da Resolução Nº.066-CONSUPER/2013, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000169/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 24/02/2016, o(a) servidor(a) LIZANDRO BITENCOURT MACHADO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2277031, do *Campus* IBIRAMA para o *Campus* SANTA ROSA DO SUL, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 656/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 022/2016- Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 23/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR A servidora LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, CPF: 047.732.749-48, para atuar como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

002/2016 Estágio Remunerado	Dispensa de licitação Processo nº 23348.004242/2015-31 Objeto: Serviços de agente de integração de vagas para estágio remunerado Contratado: Instituto Euvaldo Lodi de Santa Catarina Valor: R\$ 5.400,00 (anual)
-----------------------------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017 Publicação: DOU – 17/01/2016, seção 3, nº 18, página 35
--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 657/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o Memorando nº 001/2016 – NGA/REITORIA/IFC, a Portaria nº 370 do Ministério da Educação de 16/04/2015, o Decreto nº 8.539, de 08/10/2015, o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015 e o Decreto nº 8.541, de 13/10/2015 – Casa Civil da Presidência da República, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000317/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o art. 2º da Portaria nº 3.250/2015, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 658/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000533/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 1786359, como TITULAR do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, código CD-03, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 659/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 33, inciso I, e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000532/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, código CD-03, vinculada à PROAD do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 660/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000580/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1879737, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de DIRETOR da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código CD-03, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 661/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000556./2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2009653, como TITULAR do Cargo Comissionado de COORDENADORA da COORDENAÇÃO-GERAL DE INGRESSO, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 662/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000581/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2125407, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE SISTEMAS, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 663/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000579/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) PLINIO ANTUNES GARCIA, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2125407, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, código FG-01, vinculada a Diretoria de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 664/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23351.000041/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) LUCINDO FRANÇA, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula 1104068, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no *Campus* Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 24/02/2016. Não utilizando computo de Licença Prêmio em dobro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 625/2016, de 22 de fevereiro de 2016, que DESIGNA o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, como SUBSTITUTA de Função Gratificada:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – [...] COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – [...] COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA [...]”.

Blumenau/SC, 24 de fevereiro de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 633/2016, de 22 de fevereiro de 2016, que LOCALIZA a partir de 27/01/2016 o(a) servidor(a) NATACHA NANCY MARTELLET COURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, lotado(a) na Reitoria, no setor de Diárias e Passagens, vinculado à Diretoria de Administração e Planejamento da Reitoria do IFC.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – [...] Matrícula SIAPE 2163028[...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – [...] Matrícula SIAPE 2124739 [...]”.

Blumenau/SC, 24 de fevereiro de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.456/2014, de 10 de setembro de 2014, que trata da concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANIA LEONARDELLI PEREIRA, concedida a partir de 05/08/2014, avançando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] Fundamentos e Metodologia da Educação a Distância de 45 horas e Gestão de Recursos Públicos de 45 horas, totalizando 90 horas; os certificados dos cursos de: Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Turma 02/2011, com carga horária de 20 horas; Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior realizado em 2013, com carga horária de 21 horas; Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior realizado em 2011, com carga horária de 21 horas; e Disciplinas isoladas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP, sendo: Organizações Públicas: Gestão, Processos de Mudanças e Cultura Organizacional, com carga horária de 15 horas, Modalidades da Política Social do Brasil, com carga horária de 15 horas e Controle Judicial de Políticas Públicas, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 212 horas.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Turma 02/2011, com carga horária de 20 horas; Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior realizado em 2013, com carga horária de 21 horas; Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior realizado em 2011, com carga horária de 21 horas e a disciplina de Controle Judicial de Políticas Públicas, com carga horária de 30 horas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP, totalizando a carga horária de 92 horas.”

Blumenau/SC, 25 de fevereiro de 2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 665/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000086/2016-19,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR, lotado(a) no *Campus* Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1262606, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 666/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000260/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1924028, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 667/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000277/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FERNANDO MENON, lotado(a) no *Campus* Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2940259, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 668/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000224/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL OFUGI RODRIGUES, lotado(a) no *Campus* Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1418780, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 669/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000099/2016-11,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VALERIA BORGES RIBEIRO, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277558, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 670/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000178/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCAS RAMOS VIEIRA, lotado(a) no *Campus* Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1154307, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 671/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000177/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, lotado(a) no *Campus* Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2278025, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 672/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000072/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIANA SCHMITT CORREA, lotado(a) no *Campus* Blumenau, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277837, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 673/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000225/2016-47,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, lotado(a) no *Campus* Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2276983, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 674/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000059/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RIAD MATTOS NASSIFFE, lotado(a) no *Campus* Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277054, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 675/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000063/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HERBERT SILVA MONTEIRO, lotado(a) no *Campus* Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277667, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 676/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000261/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1533931, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 677/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000191/2016-09,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LEANDRO MARCOS TESSARI, lotado(a) no *Campus* Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2278785, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 678/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000098/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DENISE FERNANDES, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277402, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 679/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000179/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, lotado(a) no *Campus* Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277987, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 680/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000064/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DEIZE MARA FERREIRA FONSECA, lotado(a) no *Campus* Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1248500, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 681/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000180/2016-11,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANDRESSA GILIOLI, lotado(a) no *Campus* Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2278178, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 682/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000068/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO, lotado(a) no *Campus* Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1851178, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 683/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000062/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCAS SOUZA, lotado(a) no *Campus* Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2277677, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 684/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000058/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOIANA DIAS PRESTES, lotado(a) no *Campus* Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2278311, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 685/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000091/2016-78,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RANUZY BORGES NEVES, lotado(a) no *Campus* Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1202834, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso II do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 686/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000199/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN, lotado(a) No *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1103874, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 687/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000199/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN, lotado(a) No *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1103874, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 688/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000169/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLAUDIR ANTONIO BERNARDI lotado(a) No *Campus* Concórdia, matrícula nº 1106193, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 689/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000193/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MANENTI lotado(a) No *Campus* Videira, matrícula nº 1756017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 690/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000191/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINE VIAN SPRICIGO lotado(a) No *Campus* Videira, matrícula nº 1755070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 691/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000197/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO lotado(a) No *Campus* Videira, matrícula nº 1757291, ocupante do cargo de Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 692/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000108/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCO VINICIUS DA SILVA GRANEZ, lotado(a) No *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1755264, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 693/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000112/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAILSON SULMAR FERREIRA, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1109434, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 694/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000198/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARION SCHMIDT, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1754778, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 695/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000192/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula nº 1760308, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 696/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000109/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1756637, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 697/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000063/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ERICA DE SOUZA MAZATO, lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula nº 1010750, ocupante do cargo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 698/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000036/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS BISSO SAMPAIO, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 2135428, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 699/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000035/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIO AUGUSTO MUNARETTO, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1954016, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 700/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000026/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARA JULIANA DA SILVA, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 2137964, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 701/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000171/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula nº 2155492, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 702/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000128/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEFERSON DOUGLAS VIANA, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula nº 1134696, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 703/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000377/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1883457, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 704/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000188/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1879497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 704/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000188/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1879497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 705/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000199/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 706/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000153/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RODRIGO ANTONIO PIVATTO, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula nº 1754475, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 707/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000146/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO ASSUNÇÃO LORETTO, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula nº 1105105, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 708/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000145/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA DE LURDES MIRANDA MARCOS, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula nº 1207170, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 709/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000230/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOUGLAS CARLESSO, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, matrícula nº 1881244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 710/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000230/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIA RODECZ, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 2138987, ocupante do cargo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 711/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000018/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARISA ETEL MASS, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1103848, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 712/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000027/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1101827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 713/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000033/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL FACHINI, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 714/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000035/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MYLENE HAFEMANN, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1102086, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 715/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000550/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de COORDENADOR da COORDENAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, código FG-02, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, do Instituto Federal Catarinense;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 716/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, matrícula SIAPE N° 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, no período de 07/03/2016 a 18/03/2016, para usufruto no período de 03/10/2016 a 14/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA N° 717/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, matrícula SIAPE N° 2166989, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, para usufruto no período de 11/07/2016 a 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA N° 718/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei n° 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei n° 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto n° 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP n° 04, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei n° 11.091/2005 e demais informações que constam do processo n° 23348.000591/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, pelo período de 26/02/2016 a 31/05/2018, o servidor MANUIR SCHONS, matrícula n° 1786724, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, para exercício junto ao Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. - 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. - 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP n° 04, de 12 de junho de 2015.

Art. - 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA N° 719/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo n° 23474.000071/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CLEONICE MARISA DE BRITO NAEZOLD DE SOUZA, Matrícula n° 1884475, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Ibirama, no dia 05/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA N° 720/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo n° 23351.002169/2015-12,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05. Computando 90 dias em dobro de licença-prêmio, ao servidor CELIO PAULO ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 0049143, Classe D, Nível IV, código de vaga 351105, lotado no Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 721/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001300/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, Matrícula 1568334, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Sombrio, a partir de 16/11/2015. Dependente: STELA MENDES BOEIRA CORRÊA DA LUZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 722/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no ofício 007/C.P. do dia 19/02/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de fevereiro de 2016, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.644 de 22/10/2015, publicada no Diário Oficial da União em 23/10/2015, nos termos do *caput* do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 723/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ANTÔNIO ALIR RAITANI JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 1156809, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* de Araquari, em exercício no Campus Brusque, no período de 29/02/2016 a 20/03/2016, para usufruto no período de 03/05/2016 a 23/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 724/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA TROIS, matrícula SIAPE Nº 2138863, ocupante do cargo de Programadora Visual, lotada na Reitoria, no dia 26/02/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 07/03/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 725/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MARCOS ANTÔNIO MALFATTI, matrícula SIAPE Nº 1786426, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, no período de 14/03/2016 a 23/03/2016, para usufruto no período de 11/04/2016 a 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 726/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando nº 68/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RODENEI BELLO PEDROSO, matrícula SIAPE nº 382017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria do IFC; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC e JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Ibirama, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, nos termos do artigo 145, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23348.000292/2016-21.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Parágrafo único do artigo 145, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 727/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando Nº 69/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, matrícula SIAPE nº 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria do IFC; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC e GISELE VIAN, matrícula SIAPE nº 1821341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Luzerna em exercício na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23473.000274/2015-22.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 152, caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 728/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando Nº 70/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, matrícula SIAPE nº 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no *Campus* São Francisco do Sul em exercício na Reitoria do IFC; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC e GISELE VIAN, matrícula SIAPE nº 1821341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Luzerna em exercício na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23473.003277/2015-53.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 152, caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 729/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando Nº 72/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2090834, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul; CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, matrícula SIAPE nº 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Avançado de Sombrio e MAURICIO DUARTE ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23348.000291/2016-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 152, caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 730/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando Nº 73/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2090834, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul; CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, matrícula SIAPE nº 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Avançado de Sombrio e MAURICIO DUARTE ANASTÁCIO, matrícula SIAPE nº 1758547, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/90, a fim de apurar responsabilidades constante do Processo nº 23348.000451/2016-97.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 152, caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 731/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o teor do Memorando Nº 71/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC, de 24/02/2016,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 215/2016, de 15 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 21 de 01/02/2016, que designa os servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo 23348.000410/2014-39, conforme segue:

- DISPENSAR o servidor MANUIR SCHONS, MANUIR SCHONS, matrícula SIAPE Nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria;

- DESIGNAR a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula SIAPE nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 732/2015, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000103/2016-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/03/2016, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 944980, ocupado por TIAGO DAVI CURI BUSARELLO, matrícula nº 2258417, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no *Campus* Luzerna de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 733/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 e pela Portaria MEC nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015 e; considerando, ainda, a Lei nº 12.772/2012 e demais informações que constam do processo nº 23348.000590/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º CEDER, pelo período de 11/03/2016 a 31/05/2018, o servidor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 53965, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, para exercício junto ao Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS NORMATIVAS



## PORTARIAS NORMATIVAS

### PORTARIA NORMATIVA Nº 001 DE 11 FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o Organograma institucional da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º - A partir desta publicação serão atualizados o Estatuto e Regimento Geral do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - Revoga-se a partir desta data os efeitos da Instrução Normativa nº 004/2014/IFC, de 12 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITORA

### PORTARIA NORMATIVA Nº 002 DE 22 FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - REGULAMENTAR a concessão e o uso do correio eletrônico do Instituto Federal Catarinense e normatizar as regras para criação e exclusão de caixas postais institucionais, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITORA

### ANEXO I – Portaria Normativa 002/2016 de 22/02/2016

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º. Esta regulamentação tem por objetivo estabelecer responsabilidades e requisitos básicos ao uso do Correio Eletrônico no IFC, estabelecendo as diretrizes a serem seguidas pelos usuários e administradores dessa ferramenta, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais.

#### CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO

Art. 2º. As diretrizes estabelecidas no presente documento deverão ser aplicadas na Reitoria e nos *campi* do IFC.

#### CAPÍTULO III DEFINIÇÕES

Art. 3º. Para os fins deste regulamento, devem ser adotadas as seguintes definições:

I. ADMINISTRADOR: Gestor do serviço de Correio Eletrônico: Profissional de TI responsável por administrar o serviço de e-mail institucional do IFC; Gestor pelo serviço de Grupos: Coordenação de Comunicação;

II. CAIXA DE ENTRADA: Localização das mensagens eletrônicas recebidas;

III. BATE-PAPO: forma de comunicação a distância disponibilizada pelo serviço de e-mail institucional, na qual o que se digita em um dispositivo aparece, em tempo real, no vídeo da(s) pessoa(s) com quem se interage;

IV. CORREIO ELETRÔNICO OU E-MAIL: serviço que viabiliza a transferência eletrônica de informação, na forma de mensagem eletrônica e documentos anexos;

V. CORREIO ELETRÔNICO OU E-MAIL INSTITUCIONAL: serviço de correio eletrônico de propriedade do IFC;

VI. CONTA DE E-MAIL: serviço de correio eletrônico composto por uma caixa de e-mail (com seu respectivo *login* e senha para acesso);

VII. ESTAÇÃO DE TRABALHO: computadores utilizados pelos servidores do IFC;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

VIII. INTERNET: rede mundial composta de milhares de redes de computadores interconectadas, que se comunicam utilizando de protocolos TCP/IP;

IX. DOWNLOAD: transferência de dados e/ou programas do e-mail, ou de páginas da internet, para uma estação de trabalho;

X. SITE: conjunto de informações, serviços específicos ou correlatos de uma organização, disponível em rede, identificado e acessado por meio de uma URL;

XI. URL: padrão definido para endereçamento de conteúdos de dados via protocolo TCP/IP;

XII. TCP/IP: conjunto de sinais, códigos e regras estabelecidos para permitir a troca de dados entre computadores ou redes de computadores utilizados na Internet;

XIII. PROGRAMA NAVEGADOR: programa que permite acesso à internet;

XIV. LOGIN: nome de usuário, através do qual é possível acessar sistemas computacionais e serviços de e-mail;

XV. SPAM: mensagens geralmente destinadas à realização de propagação e marketing de produtos e serviços disponíveis no mercado, bem como à veiculação de outros tipos de conteúdos indevidos;

XVI. USUÁRIO INDIVIDUAL: toda pessoa que possui um e-mail institucional e faz uso deste no desenvolvimento de suas atividades de trabalho;

XVII. USUÁRIO INSTITUCIONAL: caixa postal, à qual não se vincula um usuário individual, mas uma comissão ou setor do IFC, a que é possível o acesso de mais de uma pessoa. Não estando associada a uma pessoa, é preciso vinculá-la de maneira especial a um *login* individual, para que possa ser usada.

#### CAPÍTULO IV DO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS CONTAS DE E-MAIL

Art. 4º. Serão fornecidas as seguintes contas de e-mail (em domínio único):

I. Contas de usuário individual, para todos os servidores efetivos em exercício no IFC;

II. Contas de usuário individual, para docentes substitutos/temporários, durante a vigência de seus contratos;

III. Contas de usuário institucional para Diretores/Coordenadores de Setor, Coordenadores de Curso, Diretores, Reitor, Pró-reitores, Presidentes (ou equivalente) de Comissões, projetos/programas e eventos institucionais;

IV. Contas de usuário institucional aos estagiários que desenvolvem atividades no IFC, utilizando o domínio 'estagio' e o subdomínio 'sigladosetor': <estagio.sigla@ifc.edu.br>.

§1º: Não serão criadas contas de e-mail para funcionários terceirizados.

§2º: A conta de usuário individual criada para o servidor é de responsabilidade deste.

§3º: As contas de usuário institucional criadas para os projetos/programas, eventos, Setores, Coordenações, Diretorias e Pró-Reitorias/Diretor-Geral de *campus* são de responsabilidade dos titulares das respectivas funções.

§4º: Os e-mails institucionais para estudantes serão tratados por regulamentação específica, a ser elaborada pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Art. 5º. O nome de usuário das contas de usuário individual deverá obedecer ao padrão prenome, sobrenome: <nome.sobrenome@ifc.edu.br>; e as contas de usuário institucional deverão obedecer ao padrão: 'prenomedosetor', *campus*/Reitoria: <setor.unidade@ifc.edu.br>.

§1º: O nome de usuário das contas de e-mail criadas para comissões ou outros grupos de trabalho poderá ser o nome da comissão ou do grupo de trabalho. Caso haja comissões ou grupos de trabalho com o mesmo nome em mais de um *campus*, o nome de usuário também deverá obedecer ao padrão 'prenome.campus'.

§2º: Em hipótese alguma serão criadas contas de e-mail cujo nome de usuário esteja fora do padrão proposto no Artigo 5º deste regulamento, salvo no caso de homônimos ou e-mails criados anteriormente a esta norma.

Art. 6º. Serão criados grupos de e-mail somente pelos administradores de contas/grupos, mediante justificativa formal para a criação. O grupo de e-mail somente será criado após a aprovação da Coordenação-Geral de Comunicação, no caso da Reitoria, e das Coordenações de Comunicação, no caso dos *campi*. Para verificar como solicitar a criação ou atualização de um Grupo de e-mail acesse <http://cecom.ifc.edu.br/solicitacao-de-criacao-ou-atualizacao-de-grupo-de-e-mail/>. Para solicitar a abertura de conta de e-mail acesse <http://dti.ifc.edu.br/fluxos/criacao-de-contas-de-email-ifc/>.

Parágrafo único: O grupo de e-mail criado é de responsabilidade do solicitante durante a vigência do respectivo grupo, que administrará a atualização de membros (cadastro e exclusão), cabendo a este compartilhar o acesso aos envolvidos no grupo, no caso de saída do setor e/ou IFC.

Art. 7º. Serão mantidas as contas de e-mail dos docentes substitutos/temporários com contrato finalizado, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da comunicação feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas ao Administrador.

§1º: Servidores cedidos/requisitados/ ou em afastamento parcial/afastamento integral terão sua conta de e-mail mantida.

§2º: Servidores removidos/redistribuídos terão, em um prazo de 30 (trinta) dias, suas contas de e-mail bloqueadas e, em 60 (sessenta) dias, sua conta de e-mail excluída.

§3º: É de responsabilidade da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas comunicar ao servidor o prazo para exclusão da conta de e-mail institucional, bem como informar ao administrador das contas de e-mail o término de contrato de docentes substitutos/temporários, removidos ou cedidos.

Art. 8º. Serão excluídas as contas de e-mail:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

I. Dos docentes substitutos/temporários com contrato finalizado, após o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas ao Administrador.

II. Dos servidores exonerados, imediatamente após a ocorrência da exoneração.

Parágrafo único: É de responsabilidade da Diretoria/Coordenação de Gestão de Pessoas comunicar ao servidor o prazo para exclusão da conta de e-mail institucional, bem como informar o administrador das contas de e-mail sobre a exoneração e o término de contratos.

**CAPÍTULO V**  
**DAS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO**

Art. 9º. São condições gerais de utilização do e-mail institucional:

I. Veiculação de mensagens de conteúdo, exclusivamente, acadêmico ou administrativo; não sendo permitido o uso para fins comerciais, políticos, religiosos ou não consonantes com o uso institucional;

II. É recomendado ao usuário individual a não utilização do e-mail para troca de mensagens de cunho pessoal;

III. É vedado ao usuário individual utilizar o e-mail institucional para cadastros em sites de compras, perfis pessoais em redes sociais e qualquer outra utilização estranha às funções institucionais/funcionais;

IV. É vedada a cessão da lista de endereços dos usuários do e-mail institucional do IFC à pessoa estranha aos quadros do IFC, salvo para finalidade institucional.

Art. 10. É considerado uso indevido do Correio Eletrônico:

I. Tentar acessar, sem autorização, as caixas postais de terceiros;

II. Enviar informações sensíveis, classificadas ou proprietárias - inclusive senhas, para pessoas ou organizações não autorizadas -, a exemplo de PAD/Sindicância, avaliação de desempenho de empresa contratada, arquivos confidenciais ou sigilosos, informações privilegiadas sobre processos de compra, exames classificatórios ou concursos, entre outros, conforme previsto no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.

III. Enviar e armazenar, no sistema de correio, mensagens que caracterizem: promoção pessoal, propaganda/comerciais, divulgação ou incentivo a ameaças, difamação ou assédio a outras pessoas; assuntos de caráter obsceno, ilegal ou não ético; prática de qualquer tipo de discriminação relativa a sexo, raça ou credo religioso; uso extensivo para assuntos pessoais ou privados; mensagens do tipo 'corrente', entretenimento, *spam* (envio de mensagem não solicitada) e *hoax* (mensagens enganosas);

IV. Enviar mensagens ofensivas, que visem atingir a honra e/ou a dignidade das pessoas;

V. Enviar mensagens contendo vírus ou qualquer forma de rotinas de programação prejudiciais ou danosas às estações de trabalho e ao sistema de e-mail de forma proposital;

VI. Forjar a identidade de outra pessoa (por exemplo, usando o endereço de e-mail dessa pessoa) ou fazer falsa declaração de sua identidade ou da fonte de qualquer e-mail;

VII. Transmitir e compartilhar ilegalmente propriedade intelectual de terceiros, de outros tipos de informações proprietárias e/ou com direito autoral, sem a permissão do proprietário ou do licenciante;

VIII. Promover ou incentivar atividades ilícitas;

IX. Vender, comprar, negociar, revender, transferir ou, de alguma forma, explorar, para fins comerciais não autorizados, qualquer conta de e-mail institucional;

X. Modificar, adaptar, traduzir ou fazer engenharia reversa de qualquer parte do serviço de e-mail institucional;

XI. Reformatar qualquer página da *web* que faça parte do serviço de e-mail institucional;

XII. Usar o serviço de e-mail institucional em associação ao compartilhamento ilegal de arquivos ponto a ponto;

XIII. Enviar e responder mensagens do tipo 'corrente' aos grupos de e-mail do IFC;

XIV. Usar o grupo de e-mail do IFC para assuntos de cunho pessoal, político ou difamatório;

XV. Realizar outras atividades que possam afetar, negativamente, o IFC, servidores ou terceiros, e que não tenham finalidade amparada pela legislação.

§1º: Caso ocorra constatação de má utilização ou utilização inadequada do e-mail institucional, o fato será encaminhado à Comissão de Ética do IFC para análise e parecer.

§2º: As contas de e-mail que porventura encontrarem-se sob investigação poderão ser bloqueadas durante o período que durar a investigação, mediante solicitação formal.

**CAPÍTULO VI**  
**DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES**

Art. 11. São deveres do usuário individual ou institucional:

I. Verificar regularmente seus e-mails;

II. Manter em sigilo sua senha de acesso ao correio eletrônico, visto que esta senha é de uso pessoal e intransferível, realizando a substituição desta em caso de suspeita de violação;

III. Realizar *logout* na página de acesso do e-mail institucional toda vez que se ausentar de seu posto, evitando o acesso indevido por outrem;

IV. Comunicar, imediatamente, ao administrador de contas de e-mail, o recebimento de mensagens com vírus, *spam*, ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

qualquer outro tipo de conteúdo inadequado/indevido;

V. Efetuar a manutenção de sua Caixa Postal, evitando ultrapassar o limite de armazenamento e garantindo o seu funcionamento contínuo;

VI. Notificar o administrador de contas de e-mail quando ocorrerem alterações que venham a afetar o cadastro do usuário de e-mail;

VII. Enviar e-mails apenas para destinatários que realmente precisam da informação;

VIII. Utilizar os serviços da Coordenação de Comunicação, dos Setores ou de grupos de e-mail específicos para comunicações que ultrapassem o número de 10 (dez) endereços destinatários.

IX. Incluir, na assinatura do e-mail, sua identificação contendo os seguintes dados:

a. Nome do Usuário;

b. Função/Cargo que exerce no IFC;

c. Setor;

d. Instituto Federal Catarinense - *Campus* Tal ou Reitoria;

e. Site do *campus* ou Reitoria;

f. Contatos de telefone e imagem de assinatura confeccionada pela CECOM.

Parágrafo único. O modelo de assinatura de e-mail institucional está disponível para consulta no Manual de Identidade Visual do Instituto Federal Catarinense (<http://cecom.ifc.edu.br/manuais-e-guias/>).

Art. 12. São deveres dos usuários dos grupos de e-mail:

I. Utilizar a ferramenta de distribuição de mensagens exclusivamente para troca de mensagens que sejam de interesse institucional ou do grupo;

II. Não permitir acesso de terceiros às listas de distribuição de e-mail;

III. Guardar sigilo funcional sobre as discussões travadas nos respectivos grupos;

IV. Notificar ao administrador de contas de e-mail quando do recebimento de mensagens que contrariem o disposto nesta regulamentação.

Art. 13. São deveres do administrador das contas de e-mail:

I. Disponibilizar a utilização do e-mail institucional aos servidores do IFC, reservando-se no direito de, a seu livre critério, fixar limites quanto ao tamanho das caixas postais, volume total de mensagens enviadas, quantidade de mensagens armazenadas nos servidores de e-mail, número de destinatários e tamanho de cada mensagem enviada;

II. Informar os demais servidores do IFC sobre interrupções previsíveis desses serviços;

III. Prestar esclarecimentos aos servidores do IFC, quando solicitado, em relação ao uso do e-mail institucional e demais aplicativos constantes na página de correio eletrônico;

IV. Alterar senha para acesso ao e-mail institucional, quando solicitado de maneira formal ao Setor de TI do *campus*/Reitoria;

V. Criar grupos e listas de discussão mediante solicitação formal;

VI. Administrar e programar políticas, procedimentos e melhores práticas relativos aos serviços de e-mail institucional, zelando pelo cumprimento de leis e normas aplicáveis;

VII. Verificar periodicamente o desempenho, a disponibilidade e a integridade do sistema de e-mail institucional;

VIII. Estabelecer procedimentos e rotinas de manutenção de contas de e-mail institucional.

Art. 14. Os usuários das contas de e-mail institucional do IFC que o utilizarem incorretamente, infringindo as disposições mencionadas nesta regulamentação, estarão sujeitos às seguintes consequências, sem prejuízo de suas responsabilidades, direitos, deveres e proibições:

I. Admoestação, ao incidirem nas práticas de que se tratam no art. 10, mediante reclamação dos destinatários ou iniciativa do administrador das contas de e-mail institucional;

II. Análise pela Comissão de Ética do IFC, a qual encaminhará, em caso de necessidade, às vias legais, no caso de reincidência nas práticas de que se tratam no art. 10.

III. Penalidades constantes do Capítulo V da Lei 8.112/1990.

§1º: O IFC reconhece que toda a sua comunidade está sujeita a leis locais, estaduais e federais relacionadas a direitos autorais, privacidade, segurança e outros estatutos relacionados à mídia eletrônica.

§2º: Será encaminhada pelo Reitor do IFC notificação à Comissão de Ética, solicitando apuração da eventual responsabilidade.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Esta regulamentação entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em conjunto com o Comitê Gestor de Segurança da Informação e a Comissão de Ética do IFC, como também por documentos complementares.

Reitoria do IFC, de 22 de fevereiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA NORMATIVA Nº 003 DE 23 FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - REGULAMENTAR a instituição de uma Comissão do Programa de Assistência Estudantil – PAE com a finalidade de execução do processo de seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITORA

ANEXO I – Portaria Normativa 003/2016 de 23/02/2016

A Comissão do Programa de Assistência Estudantil – PAE

Art. 1º A Comissão deverá ser constituída por uma equipe interdisciplinar, composta por no mínimo 03 integrantes nomeados pelo Diretor-geral de cada *Campus*. Os *campi* que tiverem mais de uma Unidade deverão nomear uma Comissão para cada Unidade, garantindo atendimento nos turnos de funcionamento do *campus*.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Auxiliar na divulgação dos Editais do Programa de Assistência Estudantil - PAE;

II - Receber, conferir e analisar de modo inicial a documentação e as informações contidas no questionário socioeconômico;

III - Utilizar o check list para a conferência dos documentos e entregar o protocolo ao estudante e ou seu representante;

IV - Digitar os dados do estudante com base a obter o Índice de Vulnerabilidade Social do Estudante – IVS;

V - Auxiliar na divulgação do resultado parcial e final do Programa de Assistência Estudantil;

VI - Receber e encaminhar à instância competente os recursos referentes aos resultados parcial e final da seleção do Programa de Assistência Estudantil.

Art. 3º Compete ao Assistente Social:

I - Realizar análise socioeconômica dos estudantes inscritos no PAE por meio das informações constantes no questionário socioeconômico, na documentação comprobatória e no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), entre outros que julgar necessário;

II - Identificar dentre os inscritos, quais são os mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico;

III - Selecionar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

IV - Emitir parecer social;

V - Realocar os auxílios aos estudantes que aguardam em lista de espera e/ou beneficiar com um auxílio de maior valor os estudantes com menores índices de vulnerabilidade social mediante sua análise e parecer para recebimento do benefício.

Parágrafo Único: O profissional assistente social poderá solicitar documentação complementar, convocar o estudante para entrevista e/ou realizar visita domiciliar com o objetivo de subsidiar o parecer técnico.

Art. 4º Na ausência do profissional de serviço social no *campus*, a documentação deverá ser enviada às técnicas da Reitoria para a realização do estudo socioeconômico.

Art. 5º Os *campi* deverão divulgar os locais, dias e horários de atendimento para o esclarecimento de dúvidas e entrega da documentação. Deverá ser garantido atendimento nos turnos de funcionamento dos mesmos

Art. 6º A Comissão deverá registrar as atas e relatórios das reuniões, devendo constar: data e local onde foi realizada, pauta, pessoas presentes, deliberações e assinaturas.

Art. 7º Os estudantes contemplados por este Edital serão acompanhados pela Comissão e pelas assistentes sociais.

Art. 8º O prazo de vigência da comissão será o tempo de validade dos Editais do PAE no ano de 2016.

Art. 9º A Comissão será nomeada pelo Diretor-Geral de cada *campus*.

§ 1º. Em situações de vacâncias, o Diretor-geral deverá nomear novo membro para compor a comissão;

§ 2º. No caso de vacância, a substituição seguirá até a integralização do prazo de vigência da comissão.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-geral do *Campus* e Pró-Reitoria de Ensino.

Reitoria do IFC, de 23 de fevereiro de 2016.

PORTARIA NORMATIVA Nº 004 DE 23 FEVEREIRO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 13/01/2016,

Resolve:

Art. 1º - REGULAMENTAR os critérios para fins de análise socioeconômica aos estudantes inscritos no Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITORA

ANEXO I – Portaria Normativa 004/2016 de 23/02/2016

**CRITÉRIOS PARA FINS DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

Art. 1º O presente tem como objetivo orientar o processo de análise da situação socioeconômica dos estudantes em vulnerabilidades social candidatos aos auxílios estudantis pelo Programa de Assistência Estudantil – PAE.

Art. 2º A execução do processo de análise e seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica do Programa de Assistência Estudantil se dará por uma Comissão de Análise do PAE formada nos *Campus*, conforme Instrução Normativa IFC nº03/2016, subdelegada sob Portaria assinada pelos Diretores-gerais dos *Campus* do IFC.

Art. 3º Para fins de análise socioeconômica serão considerados os seguintes critérios:

- a) Análise do questionário socioeconômico e da documentação comprobatória;
- b) Aplicação da fórmula que compõe o Índice de Vulnerabilidade Social;
- c) Parecer do assistente social.

Parágrafo Único: A classificação dos estudantes para o recebimento dos auxílios será realizada pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado por uma fórmula de indicadores socioeconômicos, análise do questionário socioeconômico, da documentação comprobatória e do parecer social.

Art. 4º Para cálculo do IVS do estudante serão considerados os seguintes indicadores socioeconômicos:

- I. Renda familiar bruta mensal;
- II. Grupo Familiar;
- III. Despesas com moradia do estudante ou dos pais ou responsáveis;
- IV. Despesas do estudante com transporte (trajetos Residência – IFC – Residência);
- V. Doença crônica e/ou pessoa com deficiência no grupo familiar;
- VI. Bens Patrimoniais do grupo familiar;

§1 Entende-se por Renda Familiar Bruta Mensal a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, incluindo o estudante, composta do valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalhador não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, benefícios previdenciários (pensão por morte, aposentadoria, auxílio-doença), proventos de aluguel, pensões alimentícias, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e quaisquer outras fontes.

§2 Entende-se por Grupo Familiar aquele composto pelo estudante requerente, os pais, o cônjuge ou companheiro, os filhos e/ou pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos enteados solteiros e os menores tutelados e outros familiares que contribuam ou usufruam da renda ou despesas familiares, ainda que não residam sob o mesmo teto (Lei nº 12.435, de 2011).

§3 O menor de idade ainda que emancipado será considerado do Grupo Familiar.

§4 O estudante tem o dever de declarar todas as pessoas que se enquadrem no conceito de “grupo familiar”, justificando quando não apontar tais pessoas.

§5 O estudante que paga pensão ao filho menor de idade, terá este valor abatido do seu rendimento bruto mensal e o filho não comporá o grupo familiar.

§6 Considera-se como Doença Crônica, com base na Portaria MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001 e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondilolartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget-osteíte deformante; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.

§7 Outras situações de saúde e deficiência poderão ser consideradas no cálculo do IVS, mediante análise e parecer dos assistentes sociais.

§8 Entende-se por pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§9 Considera-se Bens Patrimoniais quaisquer bens móveis e imóveis, desde que estejam registrados no nome dos integrantes do grupo familiar.

Art. 5º O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) será obtido pela seguinte Fórmula:

$$IVS = \frac{RF - (GM*3 + GS*2 + GTP + GTNP) + BP}{n^\circ \text{ de integrantes do grupo familiar}}$$

nº de integrantes do grupo familiar

Parágrafo Único: Para efeitos de aplicação desta fórmula, consideram-se:

§1 Vulnerabilidade Social: conjunto de incertezas, inseguranças e riscos enfrentados quanto a fragilização de vínculos familiares e o acesso e atendimento as necessidades básicas de bem-estar social que envolvem condições habitacionais, sanitárias,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

educacionais, trabalho, renda, bens de consumo.

§2 IVS: valor numérico obtido pelo resultado da fórmula;

I. Renda familiar bruta mensal (RF): somatório das médias de renda dos integrantes do grupo familiar dos mês que antecedeu a inscrição no edital, deduzidos adicional de férias, décimo terceiro salário e o pagamento de pensão alimentícia.

II. Gasto com moradia do estudante (GM):

a) No caso de aluguel com valor até 1 Salário Mínimo:  $GM = 60\%$  das despesas de aluguel;

b) No caso de aluguel com valor superior a 1 Salário Mínimo:  $GM = 40\%$  das despesas de aluguel;

c) No caso de financiamento:  $GM = 20\%$  da prestação do financiamento;

\*Considerando o quanto as despesas com moradia influenciam no orçamento familiar, o GM terá peso 3 na fórmula.

d) Os estudantes residentes da moradia estudantil receberão apenas o auxílio PII salvo análise e parecer do assistente social.

III. Gasto com saúde (GS): nos casos confirmados de alguma doença, conforme descritas acima, o GS será de 100 por integrante do grupo familiar. Este valor foi baseado nas despesas apresentadas pelos estudantes nos processos anteriores.

\*Considerando o quanto as despesas com saúde influenciam no orçamento familiar, o GS terá peso 2 na fórmula.

IV. Gasto com transporte (GT) do estudante:

a) No caso de despesa com transporte público, locado, transporte próprio por necessidade (incompatibilidade entre o horário das aulas e o horário do transporte público, inexistência de transporte público, etc):  $GTNP = 70\%$  do valor pago mensalmente;

b) No caso de despesa com transporte particular por opção/comodidade (quando há oferta de transporte público, mas o aluno opta por veículo/moto próprio):  $GTP = 30\%$  do valor gasto com combustível, mensalmente.

V. Bens Patrimoniais (BP):

a) No caso de bens imóveis:  $BP = \text{quantitativo de bens} * 2$

b) No caso de bens móveis:  $BP = \text{quantitativo de bens} * 1$

Art. 6º Serão classificados estudantes com IVS no valor de  $1 \frac{1}{2}$  SM: R\$1.320,00.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o atendimento dos estudantes com renda familiar até R\$1.320,00 poderão ser atendidos estudantes que comprovadamente ainda encontram-se em vulnerabilidade socioeconômica conforme análise e parecer do assistente social.

Parágrafo Único: Poderão ser realizadas entrevistas individuais, contatos com familiares, visitas domiciliares e solicitados outros documentos, inclusive os originais, para subsidiar a análise da situação de vulnerabilidade vivenciada pelo estudante e sua família.

Art. 7º Finalizada a análise socioeconômica, cada *campus* deverá enviar à Reitoria os resultados para publicação, conforme cronograma do Edital.

§1º Constarão na publicação o deferimento ou indeferimento, o valor do auxílio concedido, ou se o estudante encontra-se em lista de espera.

Art. 8º O estudante que se sentir prejudicado poderá solicitar revisão do seu IVS, devendo ser analisado pelas assistentes sociais.

§1 Nos períodos destinados ao recebimento de recursos, os candidatos deverão preencher ficha específica (Anexo XIV do Edital) e protocolar junto à CGAE/CAE.

Art. 9º A análise socioeconômica do estudante não lhe garante o recebimento dos benefícios do PAE, haja vista que a destinação dos mesmos se pautará em indicadores socioeconômicos e na previsão orçamentária.

Art. 10 O processo de classificação do estudante para a concessão do benefício será realizado observando-se a previsão orçamentária e o número de vagas oferecidas para esse fim.

Art. 11 Acompanhamento dos estudantes: A partir do 1º dia letivo do segundo semestre de 2016 será realizada a atualização dos dados de renda, identificação familiar e residência por meio de um questionário aos estudantes contemplados pelo PAE devendo o estudante preencher e entregar até 30 dias este documento para renovação do seu auxílio.

Art. 12 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-geral do *Campus* e Pró-Reitoria de Ensino.

Reitoria do IFC, de 23 de fevereiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAL Nº 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 306 de 27/11/2015, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2015, seção 3, pag. 55.

Área: Turismo. Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23354.001303/2015-20. Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1	Leonardo Lincoln Leite de Lacerdo	8,86
2	Luciane Quadro	8,22
3	Thamires Foletto Fiuza	8,12
4	Igor Machado Borges	7,54
5	Bruna Barcelos Leal	7,47
6	Alexandre Neumayr	7,12
7	Denise de Souza	7,07
8	Vilson José do Nascimento Junior	6,62
9	Valéria da Rosa Cardoso	5,67
DECLASSIFICADO	Felipe Decol	-
DECLASSIFICADO	Daniel Correia de Brito	-
DECLASSIFICADO	Gabriella Veridiana Stein	-

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 016/IFC/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 11/02/2016 a 26/02/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08 - Vila Fragosos, Concórdia/SC; CEP - 89703-720. Tel.(49) 3441-4801; Horário: 08:00 as 11:00 h e 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia;

Campo de Conhecimento: Informática; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais; Requisitos: Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Informática; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análises de Sistemas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 017/IFC/2016, de 11 de fevereiro de 2016.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul. Período de Inscrição: 11/02/2016 a 26/02/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul. Endereço: Rodovia Duque de Caxias - SC-415, km 3,5 – Bairro Iperoba CEP 89240-000 - São Francisco do Sul/SC Telefone: 047 3233 - 4000; Horário: 09:00 as 12:00 h e 13:30 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul;

Campo de Conhecimento: Administração; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;

Requisitos: Graduação na área de Gestão; OU Ciências Contábeis; OU em Economia; OU Engenharia de Produção. Pós Graduação nas áreas de Administração; OU Gestão de Negócios; OU Gestão Estratégica; OU Gestão em Projetos; OU Logística ; OU Gestão Financeira; OU Controladoria; OU Gestão de Pessoas; OU Gestão em Marketing; OU Mestrado em Administração; OU Doutorado em Administração; OU Mestrado em Ciências Contábeis; OU Doutorado em Ciências Contábeis; OU Mestrado em Engenharia de Produção;

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO SUB JUDICE DO EDITAL Nº12, DE 18 DE JANEIRO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA MATEMÁTICA – CAMPUS CAMBORIÚ, publicado no D.O.U em 20/01/2016, seção 3, pg. 44,

Em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5000983-10.2016.4.04.7208/SC, retifica-se sob judge, o Edital nº12, de 18 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 20 de janeiro de 2016, conforme segue:

Onde lê-se:

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Tânia Michel Pereira	7,38
2º	Rodrigo Levi Rufca	7,27
3º	Taline Suellen Kruger	7,10
4º	Deison Teixeira Preve	6,58
5º	Dionara Freire de Almeida	6,54
6º	Sheila de Oliveira Dipp	5,67
7º	Giselle Elias de Camargo Pedroso	5,26
DESCCLASSIFICADO	Gilberto dos Santos	-
DESCCLASSIFICADO	Agata Rhenius	-
DESCCLASSIFICADO	Fausto H. Moraes Vieira da Silva	-

Leia-se:

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Agata Rhenius	7,5
2º	Tânia Michel Pereira	7,38
3º	Rodrigo Levi Rufca	7,27
4º	Taline Suellen Kruger	7,10
5º	Deison Teixeira Preve	6,58
6º	Dionara Freire de Almeida	6,54
7º	Sheila de Oliveira Dipp	5,67
8º	Giselle Elias de Camargo Pedroso	5,26
DESCCLASSIFICADO	Gilberto dos Santos	-
DESCCLASSIFICADO	Fausto H. Moraes Vieira da Silva	-

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto e Exercício

EXTRATO DE EDITAL Nº 025/IFC/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do IFC-Campus Luzerna. Período de inscrição: 17/02/2016 a 02/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna. Endereço: Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna/SC. Fone (49) 3523-4314. Horário: 08:00 as 12:00 h e 13:00 as 17:00 h;

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna; Campo de Conhecimento: Automação Industrial. Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Automação Industrial; ou Tecnólogo em Eletrotécnica; ou Tecnólogo em Eletroeletrônica; ou Tecnólogo em Eletrônica.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 024/IFC/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Sombrio e Campus Santa Rosa do Sul. Período de Inscrição: 17/02/2016 a 26/02/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Sombrio. Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930 - Bairro Januária - Sombrio, Telefone (48) 3533-4001.

Horário: Das 08h as 11:30h e das 13:30h as 11:30h e das 16:30.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira; Campo de Conhecimento: Administração/Gestão da Agricultura Familiar. Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Requisitos: Graduação em Educação Física e/ou Licenciatura em educação Física.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 303 de 10/11/2015, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2015, seção 3, pag. 51.

Área: História; Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23353.001396/2015-01; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Gerson Antonio Barbosa Borges	9.5
2º	Eliane Prochnow	8.6
3º	José Antônio Teófilo Cairus	8.3
4º	Gustavo Grein da Silva	7.5
5º	Isackson Luiz Cavilha Mendes	7.3
6º	Eden Luciana Boing Imhof	7.1
7º	Rodrigo Ringenberg	7.0
8º	Fernando José Benetti	6.9
9º	Shephane Cristina Bohme Suchara	6.5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

10º	Victor Hugo Bastos Cardoso	6,3
-----	----------------------------	-----

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 027/IFC/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Período de Inscrição: 19/02/2016 a 03/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul (na Coordenação de Recursos Humanos). Endereço: Estrada do Redentor, 5566 - Rio do Sul/SC, Telefone (47) 3531-4700.

Horário: Das 08:00h as 12:00h e das 13:15h as 17:00h.

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul; Campo de Conhecimento: Mecanização. Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 315 de 30/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2016, seção 3, pag. 29.

Área: Física; Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23349.001719/2015-17; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	André dos Reis Bombardi	7,60
2º	Taline Suellen Kruger	6,63
3º	José Antonio de Oliveira	6,29
4º	Denilso Palaoro	5,73
Desclassificado	Irineu Hattenhauer	-
Desclassificado	Odielei Foster	-
Desclassificado	Jaison Rodrigo da Costa	-

ROGERIO LUIS KERBER  
Reitor Substituto

EXTRATO DE EDITAL Nº 030/IFC/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 22/02/2016 a 07/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia (na Coordenação de Gestão de Pessoas). Endereço: Rodovia SC 283, km 08 - Vila Fragosos, Concórdia/SC; CEP - 89703-720. Tel.(49) 3441-4801; Horário: 08:00 as 11:00 h e 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia;  
Campo de Conhecimento: Medicina Veterinária/Animais de Médio e Grande Porte; Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais;  
Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação Zootecnia.  
O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DE EDITAL Nº 031/IFC/2016, de 19 de Fevereiro de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Período de Inscrição: 22/02/2016 a 04/03/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Endereço: Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC; fone: (47) 2104-0860; Horário: 08:00 as 14:00 h ;

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú; Campo de Conhecimento: Pedagogia. Nº de vagas: 01 (uma). Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Pedagogia Especialização e/ou Mestrado em educação ou Ciências Humanas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 - HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 08 de 14/01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2016, seção 3, pag. 46.

Área: Informática/Programação e Banco de Dados;

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23350.003335/2015-08;

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Valderi Reis Quietinho Leithardt	7,96

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# CONTRATOS



## EXTRATOS DE CONTRATO

### EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 005/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MATHEUS LUAN KRUEGER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e MATHEUS LUAN KRUEGER, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 006/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e LÍDIA PATRÍCIA CRUZ SILVA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 007/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL THEISGES DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e DANIEL THEISGES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 008/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 009/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MILENA SANTA BRIGIDA DA ROCHA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e MILENA SANTA BRIGIDA DA ROCHA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 010/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAEL TOLOMEOTTI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e RAFAEL TOLOMEOTTI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 011/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): YURI ZENERIPPE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e YURI ZENERIPPE, pelo(a) Contratado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 012/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AGHATA RHENIUS; OBJETO: Admissão da Contratada para exercer as funções de Professor Substituto - Área Matemática, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 18/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 86,16, totalizando R\$ 2.104,93. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROGERIO LUIS KERBER pelo Contratante e AGHATA RHENIUS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 013/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CARLOS FERNANDO CRUZ; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 17/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO LUIS KERBER pelo Contratante e CARLOS FERNANDO CRUZ, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 014/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GRASIELA CASAS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 17/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 329,40, totalizando R\$ 3.143,41. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO LUIS KERBER pelo Contratante e GRASIELA CASAS, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 015/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDA KOKOWICZ PILATTI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 17/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO LUIS KERBER pelo Contratante e FERNANDA KOKOWICZ PILATTI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 016/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MONICA DENZER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 18/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO LUIS KERBER pelo Contratante e MONICA DENZER, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 017/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉ DOS REIS BOMBARDI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 19/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e ANDRÉ DOS REIS BOMBARDI, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 018/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GERSON ANTONIO BARBOSA BORGES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 19/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando R\$ 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e GERSON ANTONIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

BARBOSA BORGES, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 019/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LEONARDO SILVA PATTO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 22/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e LEONARDO SILVA PATTO, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 020/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLEBER ADELAR BOFF; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 26/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 370,72, totalizando 3.184,73. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e CLEBER ADELAR BOFF, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 021/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JÉSSICA FERNANDES KASEKER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 26/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1, da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e JÉSSICA FERNANDES KASEKER, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 023/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VALDERI REIS QUIETINHO LEINHARDT; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 26/02/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES pelo Contratante e VALDERI REIS QUIETINHO LEINHARDT, pelo(a) Contratado(a).



## **EXTRATOS DE RESCISÃO**

### **EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 0118/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: RITA DE CÁSSIA DE FREITAS SANTOS; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa da Contratada, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 17/02/2016; DATA E ASSINATURA: 12/02/2016; ROBERT LENOCH pelo Rescindente e RITA DE CÁSSIA DE FREITAS SANTOS, pelo(a) Rescindido(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO  
Matrícula: 0382017  
Cargo/função Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA  
Matrícula 1934590  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares  
Período de substituição 12/01/2016 a 13/01/2016 – 02 Dias  
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de PAD  
Período de substituição 18/01/2016 a 01/02/2016 – 15 Dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23348.000096/2016-56

Nome do servidor titular DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula 1881244  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERA GREPPNER  
Matrícula 2771037  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 31/12/2015 – 01 Dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23352.000335/2015-28

Nome do servidor titular DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula 1881244  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERA GREPPNER  
Matrícula 2771037  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 01/01/2016 a 15/01/2016 – 15 Dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23352.000111/2016-05

Nome do servidor titular DANIEL MANENTI  
Matrícula 1756017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO  
Matrícula 1827025  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 11/01/2016 a 20/01/2016 – 10 Dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23352.000093/2016-53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor titular	IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA
Matrícula	1053724
Cargo/função	Coordenadora de Ensino Técnico
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	TEREZINHA PEZZINI SOARES
Matrícula	1801689
Cargo/função substituída	Coordenadora de Ensino Técnico
Período de substituição	24/12/2015 a 31/12/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23350.000024/2016-60
Nome do servidor titular	MONICA SELAU BAUER
Matrícula:	1851574
Cargo/função	Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI
Matrícula	1757326
Cargo/função substituída	Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição	05/01/2016 a 14/01/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23354.000038/2016-43
Nome do servidor titular	MARCEL AMARAL DAOUD
Matrícula	1758027
Cargo/função	Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	JOSE DOMINGOS PEREIRA
Matrícula	1159388
Cargo/função substituída	Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23350.000042/2016-41
Nome do servidor titular	RUBENS KUCHENBECKER
Matrícula:	1457765
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	CÉSAR AUGUSTO KISTNER
Matrícula	2011588
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	04/01/2016 a 18/01/2016 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23473.000029/2016-04
Nome do servidor titular	CRISTIANE WESTPHAL
Matrícula:	2125098
Cargo/função	Coordenação de Contratos e Licitações
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Blumenau
Nome do servidor substituto	ERICA MAZATO DE SOUZA
Matrícula	2010750
Cargo/função substituída	Coordenação de Contratos e Licitações

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Período de substituição	04/01/2016 a 14/01/2016 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23473.000030/2016-21
Nome do servidor titular	MANUIR SCHONS
Matrícula:	1786724
Cargo/função	Assessor do Reitor
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BÁRBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula	2873684
Cargo/função substituída	Assessor do Reitor
Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000140/2016-28
Nome do servidor titular	RODRIGO ZUFFO
Matrícula:	1827025
Cargo/função	Chefe do Setor de Transportes
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	EVERSON WILLIAN BATISTA
Matrícula	2163217
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Transportes
Período de substituição	04/01/2016 a 09/01/2016 – 06 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000056/2016-45
Nome do servidor titular	GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
Matrícula	2754337
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	VANESSA BETTONI
Matrícula	1786718
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição	07/01/2016 a 13/01/2016 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000073/2016-82
Nome do servidor titular	GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Matrícula:	1667886
Cargo/função	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	SÍLVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
Matrícula	1837532
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição	01/01/2016 a 21/01/2016 – 21 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000046/2016-10
Nome do servidor titular	ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula:	1101823
Cargo/função	Diretor de Execuções Financeiras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula	2177255
Cargo/função substituída	Diretor de Execuções Financeiras
Período de substituição	11/01/2016 a 25/01/2016 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000261/2016-70
Nome do servidor titular	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Matrícula:	0053078
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Brusque
Nome do servidor substituto	HELIO MACIEL GOMES
Matrícula	1836823
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição	04/01/2016 a 15/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23514.000021/2016-14
Nome do servidor titular	STEFANO MORAES DEMARCO
Matrícula	1816304
Cargo/função	Direção Administrativa e de Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	São Bento do Sul
Nome do servidor substituto	ALINE BUSS CARDOSO
Matrícula:	2165156
Cargo/função substituída	Direção Administrativa e de Planejamento
Período de substituição	04/01/2016 a 16/01/2016 – 13 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000047/2016-11
Nome do servidor titular	FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL
Matrícula:	0053965
Cargo/função	Reitor
Código da função:	CD – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MAURÍCIO LEHMANN
Matrícula	1160184
Cargo/função substituída	Reitor
Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000119/2016-22
Nome do servidor titular	FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula:	0053965
Cargo/função	Reitor
Código da função:	CD – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	NERI JORGE GOLYNSKI
Matrícula	0049142
Cargo/função substituída	Reitor
Período de substituição	11/01/2016 a 20/01/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº	23348.000142/2016-17
Nome do servidor titular	RAZIERI BERTI KLUWE
Matrícula:	1158723
Cargo/função	Diretor de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Brusque
Nome do servidor substituto	FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO
Matrícula	2006190
Cargo/função substituída	Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição	11/01/2016 a 20/01/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23514.000025/2016-94
Nome do servidor titular	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula:	1101402
Cargo/função	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RONI FRANCISCO PICHETTI
Matrícula	1848584
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Administração de Pessoal
Período de substituição	25/01/2016 a 29/01/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000087/2016-65
Nome do servidor titular	SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula	1757038
Cargo/função	Coordenação de Ensino Superior
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	ROBINSON FERNANDO ALVES
Matrícula	1758606
Cargo/função substituída	Coordenação de Ensino Superior
Período de substituição	22/12/2016 a 27/12/2015 – 06 Dias
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23350.000095/2015-81
Nome do servidor titular	FERNANDO JOSE GARBUIO
Matrícula	1760873
Cargo/função	Coordenação-Geral de Produção
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula	1109219
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição	14/12/2015 a 28/12/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.000277/2015-12
Nome do servidor titular	CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula:	1102092
Cargo/função	Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Rio do Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor substituto	EMERSON MONTAGNA
Matrícula	1950620
Cargo/função substituída	Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição	05/01/2016 a 16/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23353.000070/2016-39
Nome do servidor titular	RAFAELA AGOSTINI
Matrícula:	1826960
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula	2227554
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	04/01/2016 a 29/01/2016 – 26 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000140/2016-69
Nome do servidor titular	MARCELO DIEL
Matrícula:	1510197
Cargo/função	Coordenador de Campo e Produção
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	ANDERSON CORREA GONÇALVES
Matrícula	2165614
Cargo/função substituída	Coordenador de Campo e Produção
Período de substituição	04/01/2016 a 29/01/2016 – 26 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000139/2016-34
Nome do servidor titular	FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE
Matrícula	2124581
Cargo/função	Assessoria Diretoria de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MERCI SCHREIBER
Matrícula	2189074
Cargo/função substituída	Assessoria Diretoria de Gestão de Pessoas
Período de substituição	01/01/2016 a 09/01/2016 – 09 Dias
Período de substituição	11/01/2016 a 30/01/2016 – 20 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000288/2016-62
Nome do servidor titular	GISELE VIAN
Matrícula	1821341
Cargo/função	Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	DIEGO DOS SANTOS
Matrícula	1854755
Cargo/função substituída	Direção do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	05/01/2016 a 12/01/2016 – 08 Dias
Período de substituição	18/01/2016 a 25/01/2016 – 08 Dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo n°	23348.000282/2016-95
Nome do servidor titular	ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula:	1879497
Cargo/função	Coordenação Geral de Estágios e Extensão
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	CAMILA ZANETTE ZUANAZZI
Matrícula	1891825
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Estágios e Extensão
Período de substituição	20/01/2016 a 22/01/2016 – 03 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000138/2016-90
Nome do servidor titular	SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Matrícula:	1901123
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	São Bento do Sul
Nome do servidor substituto	CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE
Matrícula	2165170
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição	31/12/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000075/2016-21
Nome do servidor titular	SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Matrícula:	1901123
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	São Bento do Sul
Nome do servidor substituto	CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE
Matrícula	2165170
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição	01/01/2016 a 24/01/2016 – 24 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23349.000075/2016-21
Nome do servidor titular	FERNANDO JOSÉ TAQUES
Matrícula:	1683508
Cargo/função	Direção-Geral Pró Tempore
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL
Matrícula	2609901
Cargo/função substituída	Direção-Geral Pró Tempore
Período de substituição	01/01/2016 a 22/01/2016 – 22 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23474.000042/2016-45
Nome do servidor titular	DOUGLAS HORNER
Matrícula	1901863
Cargo/função	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	RAFAEL ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula	1903367
Cargo/função substituída	Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição	01/01/2016 a 15/01/2016 – 15 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23474.000049/2016-67
Nome do servidor titular	RODRIGO DA ROSA GONÇALVES
Matrícula:	1856278
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Ibirama
Nome do servidor substituto	EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
Matrícula	2085355
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	05/01/2016 a 15/01/2016 – 11 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23474.000051/2016-36
Nome do servidor titular	MÁRCIO APARECIDO LUCIO
Matrícula:	2753077
Cargo/função	Chefe do Setor de Compras
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	TELMA ZANLUCAS SALGADO
Matrícula	1668816
Cargo/função substituída	Chefe do Setor de Compras
Período de substituição	12/01/2016 a 29/01/2016 – 18 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23350.000121/2016-52
Nome do servidor titular	SANDRA ROSABEL PEREIRA
Matrícula	1160461
Cargo/função	Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Camboriú
Nome do servidor substituto	NELZA DE MOURA
Matrícula	1812872
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	04/01/2016 a 22/01/2016 – 19 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23350.000117/2016-94
Nome do servidor titular	DAIANE BRANDALISE SGANZERLA
Matrícula:	1984827
Cargo/função	Chefe de Gabinete
Código da função:	FG-02
Campus de lotação:	Luzerna
Nome do servidor substituto	GEOVANA ANTUNES
Matrícula	1788951
Cargo/função substituída	Chefe de Gabinete
Período de substituição	01/01/2016 a 14/01/2016 – 14 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23475.000027/2016-97
Nome do servidor titular	MARCELO BRADACZ LOPES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Matrícula:	1754373
Cargo/função	Coordenação-Geral de Engenharia
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Matrícula	1754371
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Engenharia
Período de substituição	09/01/2016 a 15/01/2016 – 07 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000139/2016-01
Nome do servidor titular	WALDIR MEZZALIRA CORASSA
Matrícula	1106162
Cargo/função	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Concórdia
Nome do servidor substituto	ORLANDO DE MIRANDA FILHO
Matrícula	2019535
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição	01/01/2016 a 10/01/2016 – 10 Dias
Período de substituição	25/01/2016 a 28/01/2016 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23351.000088/2016-51
Nome do servidor titular	MARIA SALETE BOING
Matrícula:	2136716
Cargo/função	Coordenação Geral de Ensino
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Fraiburgo
Nome do servidor substituto	SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula	2233228
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição	04/01/2016 a 07/01/2016 – 04 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23352.000072/2016-38
Nome do servidor titular	FERNANDO JOSE GARBUIO
Matrícula	1760873
Cargo/função	Coordenação-Geral de Produção
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto	MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula	1109219
Cargo/função substituída	Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição	01/01/2016 a 24/01/2016 – 24 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo n°	23348.000411/2016-45
Nome do servidor titular	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Matrícula:	1156809
Cargo/função	Diretor-Geral Pro Tempore
Código da função:	CD – 02
Campus de lotação:	Brusque
Nome do servidor substituto	RAZIÉRI BERTI KLUWE
Matrícula	1158723
Cargo/função substituída	Diretor-Geral Pro Tempore



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Período de substituição	04/01/2016 a 08/01/2016 – 05 Dias
Período de substituição	25/01/2016 a 12/02/2016 – 19 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23514.000017/2016-48
Nome do servidor titular	GISELA APARECIDA SARTOR
Matrícula:	1786300
Cargo/função	Coordenação de Diárias e Passagens
Código da função:	FG – 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	RODRIGO REIGOZA
Matrícula	2163028
Cargo/função substituída	Coordenação de Diárias e Passagens
Período de substituição	25/01/2016 a 10/02/2016 – 17 Dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000465/2016-19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# LICENÇAS HOMOLOGADAS



## LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: MICHELA CANCELLIER  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO  
Matrícula: 1924646  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ  
Período de Licença: 09/12/2015 – 01 dia  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA ROSABEL PEREIRA  
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO  
Matrícula: 1160461  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ  
Período de Licença: 02/12/2015 A 04/12/2015 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KATIELLE DE MORAES BILHAN  
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT  
Matrícula: 1924654  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS LUZERNA  
Período de Licença: 07/12/2015 A 08/12/2015 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDINÉIA MARA TORQUATTO DA SILVA  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1837912  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 07/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA FELISBINO DE SOUZA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS  
Matrícula: 2165601  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 07/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANDERLEI CRISTIANO JURASKI  
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT  
Matrícula: 2258605  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 11/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SUELEN GRAFF  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
Matrícula: 2075840  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 11/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do Servidor: MARLON CORDEIRO DOMENECH  
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT  
Matrícula: 2189289  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 11/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA FELISBINO DE SOUZA  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS  
Matrícula: 2165601  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 18/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSICLER ZANCANARO BERNARDI  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2152446  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 23/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSICLER ZANCANARO BERNARDI  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2152446  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 30/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE DENISE VIDAL  
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT  
Matrícula: 1010302  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE  
Período de Licença: 08/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KAMILA CAETANO ALMEIDA  
Cargo/Emprego: REVISOR TEXTO  
Matrícula: 1135183  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 28/12/2015 A 30/12/2015 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO  
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR  
Matrícula: 1786259  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 07/01/2016 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VILMAR FRARÃO JÚNIOR  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1754746



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 25/01/2016 A 29/01/2016 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: NELI RIZZOLLI TOCHETTO  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE COZINHA  
Matrícula: 1215426  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 03/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISA MARIA IORIS  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 49144  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 09/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN  
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO-ÁREA  
Matrícula: 2127026  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 21/12/2015 A 22/12/2015 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIZIANE RAQUEL RAUCH  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL  
Matrícula: 2136621  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 07/12/2015 A 09/12/2015 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELENA KRUTZMANN  
Cargo/Emprego: LANCHEIRO  
Matrícula: 49150  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 02/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO  
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Matrícula: 1837894  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 09/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MAURÍCIO PERIN DA ROSA  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1667686  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA  
Período de Licença: 21/12/2015 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do Servidor: EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA  
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
Matrícula: 1837912  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 05/01/2016 A 06/01/2016 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSICLER ZANCANARO BERNARDI  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2152446  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 19/01/2016 A 22/01/2016 – 04 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SUELEN GRAFF  
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  
Matrícula: 2075840  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 26/01/2016 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARLON CORDEIRO DOMENECH  
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT  
Matrícula: 2189289  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO  
Período de Licença: 26/01/2016 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANA TESTONI EBLE  
Cargo/Emprego: CONTADORA  
Matrícula: 2163681  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
Período de Licença: 11/01/2016 A 12/01/2016 – 02 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALINE DA SILVA MEYER  
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT  
Matrícula: 1878826  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA  
Período de Licença: 23/01/2016 A 27/01/2016 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI  
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA  
Matrícula: 1760135  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE  
Período de Licença: 01/01/2016 A 08/01/2016 – 05 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAMONA GALHOTTO  
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO DO TRABALHO  
Matrícula: 2166989  
Regime Jurídico: RJU

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 12/02/2016 – 01 dia.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAMONA GALHOTTO  
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO DO TRABALHO  
Matrícula: 2166989  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: REITORIA  
Período de Licença: 14/02/2016 A 16/02/2016 – 03 dias.  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# AVERBAÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## AVERBAÇÕES

### AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 002/2016  
Nome do servidor: KELLER MAFIOLETTI  
Matrícula: 1925850  
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais  
Campus de lotação: Reitoria  
Efeitos de Averbação: Aposentadoria  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90  
Processo: 23348.000413/2016-34

Averbação n° 002/2016– 01/01	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação/Sta.Catarina
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	22/02/2007a 30/05/2013, perfazendo um total de 2.290( dois mil duzentos e noventa)dias, ou seja,06 (seis) anos,03(três) meses e 10(dez) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Sta.Catarina-IPREV.
Totalizando as averbações em 2.290( dois mil duzentos e noventa)dias, ou seja,06 (seis) anos,03(três) meses e 10(dez) dias	

Averbação: n° 003/2016  
Nome do servidor: VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
Matrícula: 1986768  
Cargo: Professor EBTT.  
Campus de lotação: Campus Blumenau  
Efeitos de Averbação: Aposentadoria  
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90  
Processo: 23473.000266/2015-86

Averbação n° 003/2016– 01/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Jovi e Cia
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/09/1985a 01/12/1985, perfazendo um total de 92(noventa e dois) dias, ou seja, 03(três) meses e02(dois) dias,conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 003/2016– 02/24	
Natureza Jurídica	Autônomo
Empresa	Contribuinte Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/01/1986a 21/05/1991, perfazendo um total de 1.917(um mil novecentos e dezessete) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 03(três) meses e02(dois) dias,conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação n° 003/2016– 03/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Cetil
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	22/05/1991a 11/06/1992, perfazendo um total de 387(trezentos e oitenta e sete) dias, ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	seja, 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
--	---

Averbação nº 003/2016– 04/24	
Natureza Jurídica	Autonomo
Empresa	Contribuinte Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	12/06/1992a 31/07/1993, perfazendo um total de 415 (quatrocentos e quinze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 05/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Senac-Serv.Nacional de Aprend.Comercial
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	04/04/1994a 28/06/1994, perfazendo um total de 86 (oitenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 06/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Senac-Serv.Nacional de Aprend.Comercial
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	22/08/1994a 30/12/1994, perfazendo um total de 131 (cento e trinta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 07/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Senac-Serv.Nacional de Aprend.Comercial
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	16/01/1995a 30/09/1996, perfazendo um total de 624 (seiscentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 08/24	
Natureza Jurídica	Autonomo
Empresa	Contribuinte Individual
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Autônoma
Período Averbado	01/10/1996a 16/02/1997, perfazendo um total de 139 (cento e trinta e nove) dias, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 09/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	FURB-Fund.Universidade Regional de Blumenau
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	17/02/1997a 31/07/1997, perfazendo um total de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 10/24	
------------------------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Senac-Serv.Nacional de Aprend.Comercial
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/08/1997a 01/10/2005, perfazendo um total de 2.984(dois mil novecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 08(oito) anos, 02(dois) meses e04(quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 11/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Publica Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	06/06/2006a 30/07/2006, perfazendo um total de 175(cento e setenta e cinco) dias, ou seja, 05(cinco) meses e25( vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 12/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	31/07/1996a 17/09/2006, perfazendo um total de 49(quarenta e nove) dias, ou seja, 01(um) mês e19(dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 13/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	18/09/2006a 03/02/2009, perfazendo um total de 870(oitocentos e setenta) dias, ou seja, 02(dois) anos, 04(quatro) meses e20(vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 14/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	04/02/2009a 17/07/2009, perfazendo um total de 164 (cento e sessenta e quatro) dias, ou seja, 05(cinco) meses e14(cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 15/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	18/07/2009a 02/08/2009, perfazendo um total de 16(dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 16/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	03/08/2009a 22/12/2009, perfazendo um total de 142(cento e quarenta e dois) dias, ou seja,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	04(quatro) meses e 22(vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
--	---

Averbação nº 003/2016– 17/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	23/12/2009a 28/02/2010, perfazendo um total de 68(sessenta e oito) dias, ou seja, 02(dois) meses e 08(oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 18/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/03/2010a 16/07/2010, perfazendo um total de 138(cento e trinta e oito) dias, ou seja, 04(quatro) meses e 18(dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 19/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	17/07/2010a 01/08/2010, perfazendo um total de 16(dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 20/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	02/08/2010a 17/12/2010, perfazendo um total de 138 (cento e trinta e oito) dias, ou seja, 04(quatro) meses e 18(dezoito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 21/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	18/12/2010a 09/02/2012, perfazendo um total de 419(quatrocentos e dezenove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 22/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	10/02/2012a 31/07/2012, perfazendo um total de 173(cento e setenta e três) dias, ou seja, 05(cinco) meses e 23(vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 23/24	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Empresa	Secretaria de Estado da Educação
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/08/2012a 30/11/2012, perfazendo um total de 122(cento e vinte e dois) dias, ou seja, 04(quatro) meses e 02(dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS

Averbação nº 003/2016– 24/24	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/12/2012a 07/012/2012, perfazendo um total de 07 (sete) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS
Totalizando as averbações em 9.487 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **REITORIA**

### **PARTE II**

**ANO VII – FEVEREIRO- 2016**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 02 de 29/02/2016

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Aloízio Mercadante

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Marcelo Machado Feres

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor  
Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor  
Robert Lenocho

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitora  
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## SUMÁRIO

**Diárias**

**004**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

## DIÁRIAS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/02/2016 A 29/02/2016  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<a href="#">000060/16</a>	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/02/2016	01/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2016	01/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
<a href="#">000089/16</a>	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2016	03/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2016	03/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<a href="#">000090/16-1C</a>	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/02/2016	04/02/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/02/2016	04/02/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	61,02	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00							<b>Total Viagem</b>	256,23
<a href="#">000097/16-1C</a>	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2016	15/02/2016	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/02/2016	18/02/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	340,32	1.303,62
							18/02/2016	18/02/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	227,66	227,66
							18/02/2016	18/02/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Rodoviário	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.123,85	567,98	1.691,83
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Descontos</b>	83,28	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00							<b>Total Viagem</b>	1.703,55
<a href="#">000099/16</a>	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/02/2016	16/02/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2016	18/02/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	310,25	758,65
							18/02/2016	18/02/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	240,97	240,97
							18/02/2016	18/02/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

													(SC)					
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	560,50	551,22	1.111,72
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	1.144,26			
<a href="#">000101/16</a>	DELIDES LORENSETT REI		IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2016	15/02/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/02/2016	17/02/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	340,32	876,12			
							17/02/2016	17/02/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	316,63	316,63			
							17/02/2016	17/02/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	669,75	656,95	1.326,70
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	1.359,24			
<a href="#">000102/16</a>	ROBERT LENOCH REI		IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2016	15/02/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
							15/02/2016	17/02/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	340,32	876,12			
							17/02/2016	17/02/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	316,63	316,63			
							17/02/2016	17/02/2016	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	669,75	656,95	1.326,70
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	1.359,24			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<a href="#">000104/16</a>	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2016	15/02/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00		
							15/02/2016	17/02/2016	Navegante s (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	340,32	876,12		
							17/02/2016	17/02/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	316,63	316,63		
							17/02/2016	17/02/2016	Navegante s (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		2,5	669,75	656,95	1.326,70
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	1.359,24	
<a href="#">000105/16</a>	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/02/2016	15/02/2016	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00		
							15/02/2016	17/02/2016	Navegante s (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	340,32	876,12		
							17/02/2016	17/02/2016	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	316,63	316,63		
							17/02/2016	17/02/2016	Navegante s (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		2,5	669,75	656,95	1.326,70
Total Adicional	95,00	Descontos	126,63	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	1.295,07	
<a href="#">000107/16</a>	NATACHA NANCY MARTELLET COURA	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2016	02/02/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							02/02/2016	02/02/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		0,5	100,30	0,00	100,30
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00					<b>Total Viagem</b>	79,48			
<a href="#">000121/16</a>	GISELE VIAN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/02/2016	12/02/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/02/2016	12/02/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		0,5	119,85	0,00	119,85
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00					<b>Total Viagem</b>	99,03			
<a href="#">000122/16</a>	SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/02/2016	05/02/2016	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00	
							05/02/2016	05/02/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		4,5	796,50	0,00	796,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	104,10	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00					<b>Total Viagem</b>	692,40			
<a href="#">000123/16</a>	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2016	05/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							05/02/2016	05/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
<a href="#">000124/16</a>	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/02/2016	04/02/2016	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							04/02/2016	05/02/2016	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/02/2016	05/02/2016	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
<a href="#">000125/16</a>	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2016	05/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/02/2016	05/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
<a href="#">000127/16</a>	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/02/2016	03/02/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/02/2016	03/02/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	143,65	0,00	143,65



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Total Adicional		0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				122,83		
<a href="#">000132/16</a>	ROBERT LENOCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2016	01/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/02/2016	01/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional		0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				0,00		
<a href="#">000133/16</a>	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2016	11/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2016	11/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional		0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				84,93		
<a href="#">000134/16</a>	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2016	16/02/2016	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	424,71	648,91
							16/02/2016	16/02/2016	Brasília (DF)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	0,5	112,10	431,09	543,19
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	336,30	855,80	1.192,10
Total Adicional		95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem				1.245,46		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<a href="#">000144/16</a>	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/02/2016	12/02/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							12/02/2016	12/02/2016	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								<b>Total Viagem</b>	67,68	
<a href="#">000146/16</a>	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2016	16/02/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00		
							16/02/2016	16/02/2016	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							16/02/2016	16/02/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								<b>Total Viagem</b>	223,86	
<a href="#">000155/16</a>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	12/02/2016	12/02/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							12/02/2016	12/02/2016	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
												Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								<b>Total Viagem</b>	67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<a href="#">000156/16</a>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2016	16/02/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							16/02/2016	16/02/2016	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							16/02/2016	16/02/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86	
<a href="#">000157/16</a>	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2016	19/02/2016	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/02/2016	19/02/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93	
<a href="#">000158/16</a>	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/02/2016	15/02/2016	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/02/2016	15/02/2016	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
<a href="#">000159/16</a>	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2016	18/02/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2016	18/02/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
<a href="#">000160/16</a>	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/02/2016	25/02/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/02/2016	25/02/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
<a href="#">000161/16</a>	ALAINE SANTANA BARRETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/02/2016	17/02/2016	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/02/2016	17/02/2016	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<a href="#">000162/16</a>	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2016	18/02/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2016	18/02/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68
<a href="#">000163/16</a>	JONATAS VENANCIO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/02/2016	25/02/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/02/2016	25/02/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
<a href="#">000167/16</a>	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/02/2016	17/02/2016	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/02/2016	17/02/2016	Joinville (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	84,93
<a href="#">000168/16</a>	CLADECIR	REI	IF	NACIONAL	Concluída	Nacional -	19/02/2016	19/02/2016	Blumenau	Camboriú	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	ALBERTO SCHENKEL		CATARINENS			Encontro/Seminário	19/02/2016	16	(SC)	(SC)	Oficial						
							19/02/2016	16	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00		
Sub-Total														0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	84,93
<a href="#">000169/16</a>	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2016	18/02/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							18/02/2016	18/02/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00		
Sub-Total														0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	67,68
<a href="#">000170/16</a>	NICOLE PASINI TREVISOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/02/2016	25/02/2016	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00		
							25/02/2016	25/02/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00		
Sub-Total														1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	223,86
<a href="#">000184/16</a>	FANI LUCIA MARTENDAL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/02/2016	17/02/2016	Blumenau (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							17/02/2016	17/02/2016	Joinville	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	EBERHARD T						16	(SC)	para Blumenau (SC)	Oficial						
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	162,68
<a href="#">000185/16</a>	MARIO CESAR ALEXANDR E JUNIOR	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Em Planejament o	Nacional - A Serviço	15/02/2016	16/02/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							16/02/2016	16/02/2016	Fraiburgo (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							16/02/2016	16/02/2016	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	223,86
<a href="#">000187/16</a>	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2016	18/02/2016	Blumenau (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/02/2016	18/02/2016	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68
											Total Geral		69,0	14.337,00	4.602,80	17.662,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<a href="#">000188/16</a>	DAIANE FAVARETTO MUZEKA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/02/2016	22/02/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/02/2016	22/02/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						79,48	
<a href="#">000241/16</a>	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/02/2016	26/02/2016	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/02/2016	26/02/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	91,53	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						437,22	
<a href="#">000243/16</a>	TIAGO GIURIATTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/02/2016	26/02/2016	Blumenau (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/02/2016	26/02/2016	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

<a href="#">000244/16</a>	PATRIC DOUGLAS GRISELI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/02/2016	22/02/2016	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/02/2016	22/02/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	119,85
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>20,82</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>							<b>Total Viagem</b>	<b>99,03</b>
<a href="#">000245/16</a>	CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/02/2016	24/02/2016	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/02/2016	24/02/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>20,82</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>							<b>Total Viagem</b>	<b>67,68</b>
<a href="#">000246/16</a>	CHARLES LAUBENSTEIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2016	23/02/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>20,82</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>							<b>Total Viagem</b>	<b>67,68</b>
<a href="#">000247/16</a>	TAISA MARIA ROSSATO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/02/2016	23/02/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

													(SC)					
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>20,82</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>					<b>Total Viagem</b>		<b>67,68</b>				
<a href="#">000248/16</a>	GILMAR BOLSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/02/2016	24/02/2016	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							24/02/2016	24/02/2016	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>20,82</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>					<b>Total Viagem</b>		<b>67,68</b>				
<a href="#">000249/16</a>	ADRIANO LUCIO ZIERO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/02/2016	26/02/2016	Blumenau (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00			
							26/02/2016	26/02/2016	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>62,46</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>					<b>Total Viagem</b>		<b>380,04</b>				
<a href="#">000251/16</a>	MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/02/2016	26/02/2016	Rio do Sul (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00			
							26/02/2016	26/02/2016	Fraiburgo (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional</b>	<b>0,00</b>	<b>Descontos</b>	<b>62,46</b>	<b>Restituição</b>	<b>0,00</b>	<b>Reembolso</b>	<b>0,00</b>					<b>Total Viagem</b>		<b>380,04</b>				
<a href="#">000253/16</a>	NICOLE	REI	IF	NACIONAL	Em	Nacional -	26/02/2016	26/02/2016	Blumenau	Rio do Sul	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	PASINI TREVISOL		CATARIN ENS		Planejament o	A Serviço	26/02/2016	26/02/2016	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Oficial  Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	67,68		
<a href="#">000263/16</a>	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Em Planejament o	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	84,93		
<a href="#">000264/16</a>	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Em Planejament o	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	84,93		
<a href="#">000265/16</a>	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Em Planejament o	Nacional - A Serviço	26/02/2016	26/02/2016	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	84,93		
<a href="#">000265/16</a>	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARIN ENS	NACIONAL	Em Planejament o	Nacional - A Serviço	26/02/2016	26/02/2016	São Francisco	Retorno para	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75			





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos		20,82	Restituição		0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				67,68
<a href="#">000302/16</a>	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							23/02/2016	23/02/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
											Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos		20,82	Restituição		0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				67,68
<a href="#">000304/16</a>	MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/02/2016	23/02/2016	Araquari (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							23/02/2016	23/02/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
											Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos		20,82	Restituição		0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				67,68
<a href="#">000307/16</a>	SOLANGE APARECIDA ZOTTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/02/2016	24/02/2016	Concórdia (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00	
							24/02/2016	24/02/2016	Camboriú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
											Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional		95,00	Descontos		62,46	Restituição		0,00	Reembolso		0,00	Total Viagem				475,04
											Total Geral		69,0	14.337,00	4.602,80	17.662,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---